This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

DP
802
.V5
C15
B78

BUHR B

[redacted]

a39015 00031578 1b

Digitized by Google

PROPERTY OF
University of Michigan Libraries
1817
ARTES SCIENTIA VERITAS

Digitized by Google

AMARRADO

AO PELOURINHO

POR

ANSELMO BRAAMCAMP FREIRE

LISBOA
OF. TIP. — CALÇADA DO CABRA, 7
1907

Digitized by Google

Digitized by Google

5415

AMARRADO AO PELOURINHO

Composto e impresso na oficina tipografica da calçada do Cabra, 7, Lisboa
Proprietario e editor, Anselmo Braamcamp Freire

Digitized by Google

Deste opusculo imprimiram-se 150 exemplares alem dos que se juntaram ao n.º de junho do *Arch. hist. port.*

Digitized by Google

AMARRADO

AO PELOURINHO

POR

ANSELMO BRAAMCAMP FREIRE

LISBOA
OF. TIP. — CALÇADA DO CABRA, 7
1907

Digitized by Google

DP
802
.V5
C15
B78

Digitized by Google

63 - 325531

Nos fins do anno de 1903 publicou-se no Porto um livro intitulado *Historia de um fogo-morto (subsidios para uma historia nacional) 1258-1848. Vianna do Castello (Fastos politicos e militares).* Autor: José Caldas, socio da Academia Real das Sciencias e do Instituto de Coimbra.

Escrevia eu nesses tempos com certa assiduidade, havia já mais de dois annos, artigos de critica historica e literaria no *Jornal do Commercio*, assinando-os quasi sempre com o pseudonimo *Silex*, e algumas vezes com o meu nome (1). No jornal de 27 de dezembro daquelle anno apareceu, subordinado ao titulo *Livros*, o primeiro de uma série de artigos no qual apreciava o *Paço de Cintra* do sr. Conde de Sabugosa. A 19 de janeiro seguinte publicou-se o segundo artigo relativo, principalmente, á Introdução anteposta pelo General Brito Rebello ao *Livro de marinharia* de João de Lisboa; e finalmente, a 16 e 18 de fevereiro, do mesmo anno de 1904, o terceiro e ultimo artigo da série, no qual «dentro dos limites da boa educação», palavras minhas d'então, era severamente, e merecidamente acrescentarei agora, analisada a *Historia de um fogo morto.*

A severidade da minha critica fora motivada sobre tudo pela revolta que ao meu animo causou o insulto sistematico, e muita vez calunioso, dirijido constantemente pelo atrabiliario autor aos mortos, que se não podem defender. A este sentimento acrescia o odio sempre professado ao embuste e impostura. Não me arrependo da severidade da minha critica; ella feriu profundamente, como eu queria, a desmarcada vaidade do autor. Os mortos envilecidos ficaram em parte vingados.

Em cinco artigos do jornal *O Norte* arremeteu contra mim, como lobo ferido, o autor do *Fogo morto*, não com argumentos: com insolencias e grossarias.

Despresei-as como devia e no *Jornal do Commercio* de 12 de abril de

(1) P. ex. nos jornaes de 22 e 29 de julho de 1902, 2, 14, 26 e 31 de agosto do mesmo anno, 4 de abril de 1903, e noutros.

Digitized by Google

1904, no principio de um artigo ácerca de Rui de Pina, limitei-me a escrever o seguinte:

«No meu ultimo artigo... fiz a critica severa, de certo, merecida, creio, do livro intitulado *Historia de um fogo morto;* não me arrependo de a ter feito, apesar de me proibirem de voltar ao assunto os termos desabridos em que o autor se me dirijiu num jornal do Porto. O livro subsiste, a minha critica, dentro em pouco em livro, tambem persistirá, ficarão pois os elementos precisos para ambos sermos julgados. E' quanto me basta.»

Nisto estava, esperando vagar para reunir em volume todos aquelles meus artigos, quando agora o autor do *Fogo morto* reeditou as suas insolencias e grossarias num folheto a que por ironia poz o titulo de *Benigna verba.* Um amigo me comunicou o caso, outro me emprestou o opusculo, e um terceiro me avizou de que, apesar do meu proposito em contrario, me era necessario lêl-o.

Efectivamente a nova edição é correcta e aumentada, e as insolencias chegam ao insulto, sendo o mais grave o formulado na pajina 52 das taes *Benigna verba.*

Aí atreve-se o foliculario a declarar que eu, negando a existencia na Torre do Tombo de um *Almario do Governador mor* e nelle arrecadadas umas *Cartas originaes* citadas no *Fogo morto*, «sei que minto»!

E' a mim, a mim Anselmo Braamcamp Freire, que José Caldas se atreve a dizer que mente! A mim, sim, porque elle, como toda a gente, sabia perfeitamente, nem já nisso havia misterio nenhum, que sob o pseudonimo de *Silex* estava o meu nome.

O insulto excede tanto os limites, é tão descabido, que me não atinje. O tiro despedido fez ricochete e só feriu quem o soltou. Por isso precisa unicamente de castigo, e nunca de desforço.

Com toda a serenidade começarei a aplicar-lho.

Afirmei, e torno categoricamente a afirmar, que na Torre do Tombo não existe, nem nunca existiu, tal *Almario do Governador mór*, nem taes *Cartas originaes* sob este titulo; afirmo ainda que, quem tal negar, falta absolutamente á verdade, por ignorancia ou má fé. Para todos que me conhecem, com justo orgulho o digo, as minhas afirmações não carecem da confirmação de ninguem; mas não é para esses que neste momento escrevo; é para os que me não conhecem; é para outras gerações que hão de vir. Torna-se pois indispensavel quebrar para todo o mundo os dentes da calunia indigna.

Para este fim diriji, em 10 do corrente mês, aos meus amigos os srs. José Manuel da Costa Basto, antigo director da Torre do Tombo, dr. Antonio Baião, actual director interino, Pedro de Azevedo, primeiro conservador, e dr. Sousa Viterbo, que entra nisto como Pilatos no Credo, mas que é citado na nota de paj. 53 das *Benigna verba*, uma carta nos termos reproduzidos na resposta do primeiro daquelles senhores, a qual é a seguinte:

Ex.mo Senhor. — Com a data de 10 do corrente mez recebi hoje o seu prezado favor pedindo-me para lhe dizer:

1.º Se era conhecida ainda até ha poucos mezes na Torre do Tombo uma secção denominada Almario do Governador mor;

Digitized by Google

2.º Se nesse Almario existiam uns documentos chamados *Cartas originaes;*

3.º Se hoje se sabe da existencia d'esses documentos, e qual a designação que teem actualmente.

Quanto ao 1.º quesito posso asseverar a v. que nunca houve no Archivo da Torre do Tombo secção alguma com tal denominação; ficando pois prejudicadas as duas outras perguntas.

Disponha v. sempre do fraco prestimo de quem é com a mais elevada consideração de v. admirador e attento venerador

12-VI-1907. *José M. C. Basto.*

Nunca houve no Archivo da Torre do Tombo secção alguma denominada Almario do Governador mór, tal é a afirmação do sr. José Manuel da Costa Basto, director daquelle Arquivo desde 1887, oficial maior desde 1880, empregado no Arquivo ha sessenta annos, colaborador de Alexandre Herculano nos *Portugaliæ Monumenta.*

Vejamos o que declara o actual director interino:

Meu Ex.mo e presado Amigo. — Em resposta á carta de v. de 10 do corrente cumpre-me dizer-lhe quanto á primeira pergunta que nella se me faz:

Nunca ouvi designar por *Almario do Governador Mor* qualquer divisão d'este Archivo e, se me apresentassem qualquer documento publicado com tal citação, da-la-hia immediatamente como errada; no caso de insistirem, só por mero acaso poderia encontrar o documento.

Ficando a resposta ás outras perguntas prejudicada com esta, só tenho que me subscrever, podendo o meu ... Amigo fazer d'esta carta o uso que lhe aprouver, com muita estima

Amigo e admirador muito grato
Antonio Baião.

Torre do Tombo, 11 de junho de 1907.

Siga-se a carta do sr. Pedro de Azevedo, que nos vai contar como tudo se passou.

Meu Ex.mo Amigo. — Com respeito ao primeiro ponto da sua muita prezada carta com data de 10 do corrente, só tenho a responder que nem nos antigos inventarios do Archivo da Torre do Tombo, nem na tradição oral achei noticia da existencia de qualquer secção intitulada «Almario do Governador Mor».

Ao segundo ponto nada sei dizer, bem como ao terceiro.

O que eu agora respondo não é mais do que a repetição do que lhe disse ha cerca de tres annos, quando o meu amigo andava a estudar o livro intitulado *Um fogo morto.* Outras pessoas mais autorizadas do que eu, a quem nessa occasião me dirigi, entre ellas ao nosso estimavel amigo o Ex.mo Sr. José Basto que ha perto de sessenta annos conhece o estabelecimento, todas me confirmaram no resultado das minhas diligencias. Estaria portanto no meu direito de enfileirar o documento citado como existente no *Almario do Governador Mor* ao lado da sentença do prior de Trancoso; não o fiz porem, admittindo que o *Governador* fosse da India e que o armario pertencesse á Torre do Tombo de Goa.

Passaram-se annos e um dia o nosso commum amigo dr. Sousa Viterbo recebeu uma carta do sr. Caldas, na qual lhe pedia que procedendo a investigações na Torre do Tombo (de Lisboa, já se vê) lhe encontrasse o paradeiro de uma carta de Couto. Nessa occasião mandou-lhe varias citações de paginas e de livros, de tal forma transcritas que nenhuma se encontrou exacta. Por encargo de aquelle meu amigo procedi a novas investigações que me iam saindo infructiferas se não se deparasse á boa estrella do sr. Caldas o auxilio do sr. Ramos Coelho, a quem me dirigi por saber que os seus estudos o tinham levado a conhecer profundamente os começos do sec. XVII, para o que explorara as collecções mss. das Bibliothecas Nacional, da Ajuda e da Torre do Tombo. Indicou-me a *Revista Litteraria*, como a publicação que primeiro dera a lume as cartas de Couto. Dirigi-me pois á Bibliotheca Nacional e depois de me ter dado ao trabalho de folhear todos os volumes da Revista, lá encontrei as cartas e as respectivas citações: *Almario do Gov. Mor* ou *Guarda*

Digitized by Google

Mor, e adiante letras e numeros pelos quaes conheci que o autographo de Couto devia andar numa determinada collecção de miscellaneas. Estava, pois, reduzido o campo de acção e dois ou tres dias mais tarde tinha na minha frente a carta de Couto. Avizado o sr. Caldas do descobrimento, enviou d'ahi a tempos uma copia, provavelmente extrahida da *Revista Litteraria*, com o pedido de se marcar na margem as variantes do original. Assim fiz e como ainda existisse o sello do Couto, pedi ao meu prezado amigo para o descrever, a que se prestou de bom grado. Eis toda a historia em poucas palavras, sem sentimentalismos nem paixões.

Calculo que a designação de *armario do Guarda Mor* provenha de se terem arrecadado no antigo gabinete de aquelle funccionario os manuscritos que vieram do Deposito dos livros dos conventos. Nessa occasião algum estudioso copiaria os documentos que achou mais interessantes e dar-lhes-hia a marcação de Goa.da Mor, abreviatura que mal entendida passou a escrever-se Gov. Mor.

Desculpe o meu bom amigo este estendal, que bem preciso era para estremar responsabilidades e disponha sempre de quem se considera

Amigo e servidor obrigado
Pedro A. de Azevedo

11-VI-07.

A carta do sr. Pedro de Azevedo esclarece completamente o caso e mostra como as coisas se passaram. Entretanto ainda me resolvi a incommodar mais um amigo, o erudito escritor e indefesso investigador dr. Sousa Viterbo, por intermedio de quem se procedeu á busca das cartas de Couto. Eis a resposta daquelle meu amigo.

Meu caro Braamcamp. — Em resposta á sua carta, cumpre-me dizer-lhe que no tempo em que podia frequentar, e com effeito frequentei, durante annos e quasi todos os dias, a Torre do Tombo, nunca ali ouvi falar nem soube da existencia do *Almario do Governador mor*.

Esta categorica affirmação creio que torna superflua a resposta aos outros quesitos.

Queira sempre dispôr com a maxima franqueza do seu

collega obscuro, amigo e admirador sincero
Sousa Viterbo

Bemfica, 16-VI-907.

Pode agora o autor das *Benigna verba* dizer que eu minto; pode insultar-me á vontade, já não tem autoridade para ofender (1).

Os processos de critica do homem do K na testa ficarão manifestos. No insulto aos mais, na adoração de si proprio, é que elle vive. As suas furias todas não provieram de haver na minha critica qualquer asserção ofensiva para o caracter delle; derivaram unicamente do facto, impossivel para elle de contestar, de lhe aparecer pela frente um pobre *book worm* (2), provando, no curto espaço de um mês de estudo bem dirijido, a ignoran-

(1) Na paj. XXXVIII das *Benigna verba* diz o autor que lhe não enviei exemplares do *Jornal do Commercio* com a minha critica. E' outra calunia. Mandei-lhos dirijidos para a Livraria Chardron do Porto, editora do *Fogo-morto*, e d'ali a dias recebi em troca os cinco numeros do *Norte* com a resposta, enviados a *Silex* para a redação do *Jornal do Commercio*.

(2) Algures, nas *Benigna verba*, com intuitos ofensivos sou alcunhado de *book-worm*; aceito o epiteto e com elle me honro. Ha insectos destruidores; ha outros que, por exterminarem aquelles, se podem considerar salvadores, p. ex., a vidalia e a icéria. Eu tenho sido o pobre e obscuro insecto que já alguns milhares de documentos tem salvado das destruidoras traças.

Digitized by Google

cia, para o autor da monografia de Viana do Castello, da existencia de muitos documentos, relativos áquella povoação, de indispensavel conhecimento para quem a sério pretendesse escrever a historia social da risonha cidade da foz do Lima. Derivaram, no ponto especial do tal *Almario do Governador mor*, do facto do autor do *Fogo morto* se ver obrigado a confessar, revelando bem pouco invejavel probidade literaria, que na citação feita finjira investigação directa, quando apenas se aproveitara do estudo alheio, ocultando a verdade. As taes *Cartas originaes* que elle simulara haver compulsado, encontrara-as na *Revista litteraria!*

O falso juizo mais do que temerario ficou desfeito; quem faltou á verdade, quem mentiu, no grosseiro expressar do sujeito, foi elle. Para me desforçar do seu assacado aleive, podia-lhe arrastar os cabellos brancos (deve-os ter, se os não pinta) ao banco dos réos; haveria porem incongruencia da minha parte, se me aproveitasse dos rigores de uma lei que não quis votar. Não o farei pois; mesmo até porque o castigo seria pequeno e passajeiro.

Expôl-o num pelourinho duradoiro, com o corpo de delito dependurado do pescoço, é o que vou fazer. Para isso reproduzirei a minha critica, merecidamente severa, fundada porem em valiosos documentos e argumentos; e ao lado a defesa, longo rosario de grossarias e insultos, excelente para prova de que, quando, em moço, como o proprio criticado autor com impagavel modestia declara, «iamos bebendo, aqui, acolá e alem, a vivificante e confortadora aura da dignidade, do saber e do estudo», de tudo bebeu menos chá.

Feitas as transcrições, juntal-as-hei ao numero deste mês do *Archivo historico*, para que, quando da obra de José Caldas só tiverem noticia os vermes dos cantos escuros das bibliotecas, os seus processos de critica, os seus destemperos de linguajem, subsistão para justa apreciação do seu caracter.

Seguem as transcrições:

LIVROS

José Caldas, *Historia de um fogo morto) subsidios para uma historia nacional) 1258 1848. Vianna do Castello (Fastos politicos e militares).* Porto, 1903.

BENIGNA-VERBA

I

Firmados por um pseudonymo geologico, publicou ha dias *O Jornal do Commercio*, em logar primacial, dois longos e cerrados artigos de critica ao nosso ultimo livro *Historia de um Fogo-Morto.*

A critica é aspera e bravia, e accusa temperamento bilioso, não sendo raras as monções em que o auctôr substitue a tinta do seu tinteiro pelo fel dos mais atrabiliarios intuitos.

Damo-nos por desobrigados a dizer que não responderemos ao nosso adversario pelo mesmo tom insolente e irrespeitoso.

O processo de versar assumptos litterarios em termos duros ou chalaceantes fez, sem duvida alguma, o seu tempo na historia da moderna intellectualidade portuguêsa. José

Digitized by Google

Agostinho usou essa arte, e teve em seus dias, tanto em prosa como em verso, quem com elle se emparelhasse no arremangado do estylo. Camillo excedeu o; e até certo ponto se póde e deve dizer que essa arte, emquanto elle foi vivo, fez escola, fundindo modellos, mais ou menos abastardados, que ainda agora surgem de vez em quando em arremettidas de contendôres pimpões. Mas o que José Agostinho perpetrou em cóleras sentidas, e aquillo que Camillo exercitou com taleuto e com sangrenta ironia, não póde já decorosamente repetir-se hoje, a não ser quando os vencidos, vendo-se sem armas para sustentar a refrega, entendem que o melhor meio de cobrir a retirada é transformar a pugna em altercação, e o campo de-batalha em caza-de-malta ou lavadoiro de má nota.

Claro está, que nem pela nossa edade, nem pelo respeito que o publico nos inspira e merece, nos entregarêmos á elementarissima represália de responder á irreverencia com a irreverencia, ou á grosseria com a grosseria.

E, dito isto, comecêmos:

E' de um extraordinario desplante esta introdução!

Quanto ella está em desacordo com os intuitos e processos do autor, é escusado encarecer; é curioso porem, que elle, acostumado como veremos a ser plutarco de si proprio, se retratasse sem dar por isso:

«O processo de versar assumptos litterarios em termos duros ou chalaceantes fez, sem duvida alguma, o seu tempo na historia da moderna intellectualidade portuguêsa... Mas .. não pode já decorosamente repetir-se hoje, a não ser *quando os vencidos, vendo-se sem armas para sustentar a refrega, entendem que o melhor meio de cobrir a retirada é transformar a pugna em altercação, e o campo-de-batalha em caza-de-malta ou lavadoiro de má nota.*»

E' o retrato delle ou não é? — O meu é que não pode ser de modo nenhum, porque ao tempo em que foram escritas aquellas palavras, existia de mim unicamente o primeiro artigo de critica. Eu apenas atacára; elle é que veio depois, *vencido, sem armas para sustentar a refrega, transformar o campo de batalha em casa de malta ou lavadoiro de má nota.*

Como nunca entro em logares destes, estimarei que o autor das *Benigna verba* se deixe por lá estar; não haverá perigo de nos encontrarmos.

Tenho andado agora a reler pausadamente o Macaulay.

Este extraordinario historiador, que a nossos olhos faz reviver toda uma geração, nos seus usos e costumes,

Digitized by Google

nos seus actos e pensamentos, nas suas virtudes e vicios, identificando-se com ella tão completamente, que parece, pelas minucias reveladas e traços caracteristicos apontados, ter sido seu contemporaneo, soube, com clareza perfeita e interesse sempre crescente, narrar-nos o ajitado periodo da historia inglêsa que se propoz estudar.

Homem de memoria prodijiosa, e de vastissimo saber, delle não faz alardo; *whig* ferrenho, tendo de descrever a medonha luta travada entre os seus correlijionarios e os *tories*, não se excede na apreciação dos caracteres destes, alem do que os seus crimes, com argumentos irrespondiveis provados, autorizam.

O amor da justiça levado ao estremo, que seu espirito dominava, torna-o ás vezes rude contra os que, nos annos de 1685 a 1688, ameaçaram subverter os gloriosos foros politicos e relijiosos da nação inglesa, aos quaes, no entender de Macaulay, ella devia a grandeza passada, e a que o porvir havia de trazer-lhe. Foi rude; não poupou os seus adversarios; não foi porem injusto, não só porque a justiça estava do lado dos finalmente vencedores, mas porque a corrupção dominava completamente os vencidos. E foi tão justo que não disfarçou o devido elojio dalguns destes, bem como a merecida censura a alguns daquelles.

Outro foi o processo do sr. José Caldas, escritor que neste ponto e em tudo mais, pode-se quasi dizer, dessemelha absolutamente do grande historiador inglês.

O sr. Caldas, no meio de uma pompa de erudição em completo desacordo com o seu assunto e os seus propositos, não se percebe se é conservador, ou republicano: a bordoada é de cego, e para todos os lados.

Em primeiro logar assevéra o irritado collaboradôr d'*O Jornal do Commercio*, que nôs não temos, como historiadôr, nenhum ponto de semelhança com o grande historiadôr inglês, Thomaz Babington, barão de Macaulay.

A isto, responderêmos summariamente, dizendo, que nos não dá nenhuma novidade.

Depois, feito isto, accuza-nos dos seguintes crimes : — capitular de «abominavel» a conducta do Mestre d'Aviz quando, depois de alevantado pelo povo, desce até offerecer a mão de esposo á adúltera viuva de seu irmão, pedindo-lhe perdão de lhe haver as-

Digitized by Google

Na Introducção só escapa o Almirante de Coligny, provavelmente por ser calvinista.

Todos elle detesta: reis e proceres, nobres e plebeus, individuos e colectividades, nada presta, tudo é mau!

Qualquer nome de vulto historico que lhe occorra, a proposito e mesmo sem proposito, é sempre acompanhado de epitetos ou referencias desagradaveis. D. João I só nos aparece como homem de «conducta abominavel, em que o sentimento da independencia da patria se atraiçoa e avilta num mercantilismo torpe e abjecto» (paj. xxix), ou como homem de «miseravel conducta», de «vergonhosa transigencia» (paj. 45); o Infante D. Henrique «foi, acima de tudo, um mau e indigno irmão» (paj. xxx): o Rei D. Fernando, aquelle a quem João Pedro Ribeiro diz mais convir, em virtude da lei das sesmarias, o epiteto de lavrador, do que ao proprio D. Dinis (1), é «um imbecil»... Mas não quero com mais transcrições, tornar-me complice de taes descomedimentos, dos quaes nem o proprio Camões escapa.

sassinado o amante; e bem assim, de chamar «mau e indigno irmão» ao infante D. Henrique.

Ora, quanto ao primeiro assêrto, dir-lhehemos:

O bastardo de D. Pedro, ajudado pelo povo a oppôr se, de armas na mão, á concubina do conde João Fernandes Andeiro, como é que, no primeiro momento, e apóz o assassinato deste, se conduz? Sustentando a voz da cidade, que o considera a sua ultima esperança, e ácima de tudo, o compromisso tomado com Alvaro Paes, que lhe assegura o exito, mesmo o triumpho proximo pelo menos, daquella aventura? Faz isso?

Não; o Mestre d'Aviz ajoelha aos pés da barregan coroada, e pede-lhe a mão de esposa, atraiçoando assim o sentimento da independencia nacional! Que nome tem esta conducta?

Aquelle a quem o povo já dava a voz do seu *defensôr*, e, por ventura, de seu *rei*, mentindo á sua fé, e mentindo aos seus parciaes, contentava-se com ser «Governador del Rey & mór do Reino e do seu conselho». como no-lo diz o seu panegyrista, Fernão Lopes!

Não será isto, acaso, uma *canducta abominavel?*

E'; e tanto é, que até a propria adúltera o reconhece, sorrindo-se com desprêso, de tão estranha pretensão.

Escreve Fernão Lopez no cap. xxv da 1.ª parte da *Cronica de D. João I:*

«Nom comvem callar, posto que disto poucos livros façom meemçom, a maneira que o Meestre teve... em rrazom de sua partida ou ficada; porque cuidamdo ell no proseguimento de tamtos trabalhos e cuidado, como a tall feito compria, mamdou chamar Alvoro Paaez e outros alguũs da çidade que lhe sobresto aviam fallado; e disse que pemssamdo ell no que lhe per vezes disserom em rrazom de sua ficada em no rreino, que ell pemssara em ello muito, e que lhe viia tamtos comtrairos a esta cousa nom poder hir adeamte com sua homrra e proveito delles, que sempre duvidara muito de o fazer; porem que cuidassẽ bem em ello, ca nom era cousa pera começar assi de ligeiro, e que sse allguũa boa maneira podessem achar açerqua do que começar queriam, que ell prestes era pera o poer em obra, doutra guisa melhor seria nom o começar, e buscarlhe outro rremedio.

(1) *Dissertações*, vol. V, pag. 395, nota.

Digitized by Google

«E fallamdo sobresto perlomgados sermoões veherom alguũs a cuidar que por esquivarem semelhamte dano, quall avehera ao rregno com guerras no tempo delRei dom Fernamdo; desi por esta cousa seer melhor e mais proveitosamente feita, que era bem que o Meestre casasse com a Rainha dona Lionor... E que ell com a Rainha seeria rregedor todo aquell tempo; e quamdo vehesse aaquella sazom que ell *(o Rei de Castella)* ouvesse de rregnar, que ficaria o Meestre governador del Rei, e o moor do rreino e de seu Comsselho; e desta guisa seeria a terra em assessego e paz, e elles seguros da parte da Rainha polla huniom que levamtaram comtra ella; e que o Papa veemdo quamto bem se de tall cousa seguia, que ligeiramente despemssaria com elles que podessem ambos casar.

«Foi esta cousa dita ao Meestre e posta em comselho per amte aquelles com que rrazom tiinha de o fallar; e foi determinado que era proveitosa por estas rrazoões que ditas avemos, e outras muitas que alguũs assiinavõ, dizemdo que era bem de lhe seer cometido, e veeriam que rreposta daria a ello».

Vê-se que a ideia do casamento não foi do Mestre de Avis; foi dos burgueses de Lisboa desejosos de escaparem ás represalias a que estavam arriscados em virtude das arruaças da cidade. Vê-se mais, que o Mestre anuiu á proposta, antevendo talvez a repulsa, para obtemperar aos desejos dos seus partidarios, para evitar males e ruinas ao reino.

E de mais, esta é a ação caracteristica da vida e da indole de D. João I? Durante toda a sua longa existencia, não ha factos brilhantes e merecedores de aplauso? A fórma como elle, decorridos poucos meses, se portou durante o cerco de Lisboa; como repeliu as avenças do Rei de Castella, respondendo-lhe unicamente «Nom, nom, nõ e nõ!» para não abandonar os seus partidarios, não é merecedora de respeitoso aplauso?

«Abominavel conducta» é a do insultador dos mortos, unicamente porque foram ilustres, porque são queridos e respeitados, porque a sua terra a elles deveu a independencia e a seus netos os annos da maior e melhor gloria.

Então, quanto a historiadores, é um delirio! Apenas o Herculano se salva por uma unha negra. Os mais, vendidos, corruptos, ignorantes, devassos, «não ha excepções», diz o sr. Caldas a paj. XXI, escreveram a historia conforme lhes pagavam.

A empresa dos historiadores antigos, porque isto só se deve levar a rir, era por tanto: *Talis pagatio, talis cantatio.*

Um autor que assim se apresenta não poderá estranhar, que, dentro dos limites da boa educação, a critica seja comtudo severa.

A estes escritores demolidores, e

Quanto, porém, a chamarmos ao Infante D. Henrique, — cuja estatua, lá em baixo, em São Domingos, está, como o Colombo de Salamanca, apontando, menos conscientemente por certo, ao Occidente — nada menos de um «mau e indigno irmão», bem sabêmos — ai de nós! — que a irreverencia é grossa, e o acto, quando não de iconoclasta, de revolucionario! Temos de mostrar que não somos patriota; e isto de ser patriota é digerir e alimentar-se uma pessôa de todos os productos, ainda os mais mal manipulados, de uma lenda estupida ou servil.

Todavia, pois que a lenda existe, vejamos em que factos assenta.

O trabalho é aspero e cruel. Como em face de um palimpsesto, o historiadôr irreverente e incondicional, sem outra patria que não seja a Humanidade, e sem outro intuito que não seja a Justiça, tem de ir arrancar ás tre-

Digitized by Google

não os ha só pelo norte, tambem por cá aparecem, não ocorre que a primeira obra demolida é a sua, á qual, com as proprias mãos, violentamente arrancam a imparcialidade, indispensavel requisito para o historiador merecer confiança.

vas do segredo cortesão a verdade inteira, flagrante e implacavel, que tem em vista divulga. E, como a Verdade é eterna, sagrada, immanente e viva como a luz, não ha mãos que a despedacem, nem mantos de ouro e parpura, por mais pezados que sejam, que a escondam. Dos proprios assallariados que a pretendem escurecer sae, muitas vezes, inconscientemente, o depoimento fundamental, o fio, o indicio suprêmo, que nos hade guiar.

Vejamos pois:

Quando se abrem os primeiros prenuncios da catastrophe, entre a rainha e o Infante D. Pedro, qual é a attitude de D. Henrique?

Identica, em tudo, á que mantem seu irmão, o Infante D. João?

Não.

Ostensivamente, é claro, está por D. Pedro, visto que investir com o Regente seria nada menos do que desafiar o povo. E como o povo estava, sabiam-no todos. Assim, vacillou, hezitou, como homem cauto. Se o fiel da balança dos seus calculos pendia para alguma parte, essa parte era a da rainha (1) e a dos seus fautôres certamente. E tanto esta espertissima mulher o conheceu que, a lance de cultivar a intriga, preferiu entender-se com o de Sagres, embora astuto e sagaz, a confiar-se de D. João, postoque mais novo e muito mais inexperiente. Assim no-lo diz o mesmo Ruy de Pina (2).

Dirão—e até certo ponto com fundamento—que o indicio desta parcialidade é, por emquanto, pallido e incompleto. Bem o sabêmos. O seu valor só augmenta quando em concordancia com outros, com os subsequentes, que se lhe vão aggregando. Esses, porem, não tardam. Apenas se desencadeia a procella, o indicio torna-se facto; a desconfiança volve em evidencia.

Surje o encontro de Alcoentre. D. Pedro cogitára sahir de Rio Maior, com destino a Lisboa. Era rumôr geral (3) diz Ruy de Pina,

---

(1) «Sentyndo a Raynha que o Yfante Dom Anrrique, *com quanto se mostrára sempre a seu servyço*, seguya acerca do Regimento a parte do Yfante Dom Pedro...» Ruy de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, cap. XLIII., p. 266.

(2) A Raynha... por causar entre elles *(os Yfantes)* sospeita, e differença em sua conformidade. Ou por ventura e mais certo, por lho fazerem assy crer. Escreveo secretamente de sua mão ao Yfante Dom Anrique, que se nom fyasse do Yffante Dom Pedro». Ruy de Pina, *loc. cit.*

(3) «E porem o Infante moveo de Rio

Digitized by Google

que o Infante queria acolher-se e remediar-se naquella cidade. Era falso. O Infante não cogitava senão tomar o passo aos que, sem nenhuma attenção pela sua honra, se atreviam a passar pelas terras do seu senhorio. Alem deste propósito cavalleirêsco, nenhum outro se lhe descobre, a não ser o de demandar a côrte para ahi poder pessoalmente justificar-se, desmentindo todos quantos tão porfiadamente lidavam na obra da sua perdição. Como homem de honra, a sua defêza seria de frente, a rôsto firme e peito aberto, numa attitude que fôsse lição e exemplo aos seus inimigos. E' assim que o devêmos presumir a caminho.

Seguia, pois, e assim, o Infante a sua jornada «em sua hordenança; e a huma sextafeira XVI dias de Mayo, chegou ao logar de Alcoentre em que dos jenetes e corredores d'El-Rey foy sempre seguido e perseguydo, dizendo em altas vozes contra elle que os ouvya, palavras torpes e mui feas, chamando-lhe treedor, tirano e falso ypocrita roubador do povo, com outras vylezas e fealdades a estas conformes, das quaes o Yfante sempre encomendava aos seus que se nom arrojassem, nem lhes respondessem, e porem elle em as ouvir, recebia em sy muyta door e grande sentymento, especialmente porque as bocas daquelles, porque tantas torpezas contra elle sahyam já lhe muytas vezes beijaram as mãos por honras e merces que delle receberam...» Isto tudo conta Ruy de Pina no logar citado (1).

Crescem, porem, os ultrajes, até o ponto de acometterem, os de El-Rey, com Ayres Gomes da Sylva, no momento em que este procurava alojar o seu arrayal, tendo á sua conta «a guarda das ervas e das lenhas». Sáem a este rebate os do Infante, com o conde d'Abranches á sua frente. Acommette-se, fére-se com bravura; e os corredôres d'El-Rey são esmagados num tremedal, ficando mortos e presos «atee trinta; e os vivos levarão logo ante o Ifante, antre os quaes ho pryncipal era hum Pero de Castro, Fydalgo e Criado do Ifante Dom Anrrique».

Se D. Henrique não fosse um conhecido parcial da rainha, e dos do seu bando, admitte-se que este fidalgo, seu criado, fôsse assim o cabeça dos insultadôres de seu irmão?

Mayor contra Lixboa, e a openião e rumor jeral era, que por trato que com alguns della tynha, se queria nella acolher e remedear; e *comquanto esta fama era fyngida e nam verdadeira..* » *Eod. loc.*

(1) Ruy de Pina, *loc. cit.*

Digitized by Google

Crêmos que será fazer injuria ao criterio de quem nos ler, mover-lhe, a sério, uma tal pergunta. Pero de Castro chamando traidor, hypocrita e ladrão a D. Pedro, bem sabia que não incorria nas iras do solitario de Sagres... O' se sabia!

E seria D. Pedro conhecedôr de uma tal vilania?

A *Chronica* não no-lo diz com segurança; mas as palavras proferidas nessa hora tragica pelo martyr de Alfarrobeira, derramam no tenebroso desta infamia alguma luz.

Essas palavras são as seguintes, dirigidas pelo Infante, e com grande majestade, ao Pero de Castro (1): «O' máo ingrato e treedor, assy como per tua boca sayram oje tantas villezas, com que tão falsa e desavergonhadamente magoavas mynha pessoa e Estado, como tambem nom entraram em tua memoria as muytas honrras e mercês, que de mim tam poucos dias ha recebestes, para as leixares de dizer, e contentareste de me fazer mal com tuas maaõs, *cà pareceram per tua escusa, que eram forçadas doutro mando e senhorio mayor*...»

A verdade impõe-se-nos nestas magoadas e solemnes palavras. Pero de Castro interrogado, momentos antes de o matarem, sobre os motivos que o levaram a proceder tão indignamante contra quem havia ainda pouco o accrescentára em gracas e favôres, respondeu que *obedecia a um mando e senhorio mayor.*

Quem era esse senhorio?

A rainha?

O Infante D. Henrique, cujo creado era?

O mais natural é que obedecesse a ambos, visto que servindo a rainha, virtualmente servia e agradava tambem ao seu senhôr.

Não; não ha, nem podem haver artificios, filhos de convencionaes respeitos, que apaguem na memoria do intitulado cosmographo o estygma da sua baixa conducta durante toda essa tragedia de palacio, em que foi victima o Infante D. Pedro. A lembrança dessa infamia, ainda quando dissimulada e a meia luz na *Chronica* de Ruy de Pina, vive na consciencia popular e perpetua-se inexoravelmente na tradição. Não a esquece Nunes de Leão quando, na *Cronica da vida Del Rei D. Affonso V* (2), lhe consagra estas memoraveis palavras:

Ao Infante Dom Pedro não ficaua mais esforço, nem confiãça, que a que punha no Infante Dom Henrique seu irmão, pollo que lhe

(1) Ruy de Pina, *loc. cit.*
(2) Cap. XVII, p. 63-4.

Digitized by Google

mandou dizer a Tomar, onde estava, que sobre os agrauos que cada dia lhe fazião, q̃. todos hião têr a sua destruição, queria o Duque afrontalo, com lhe passar cõ gente armada por suas terras, contra sua vontade, *que lhe pedia quizesse valerlhe*, porque elle determinaua impedirlhe o caminho. já que tendo outro, por onde sem escandalo podia ir á Corte, queria passar pela Lousãa, que era sua, sem lho fazer a saber. O Infante Dom Henrique lhe respondeo, não fizesse nada de si, até elle em pessoa se ir ver com elle, para o que já se fazia prestes, o *que elle não cumpriu, mas desamparando seu irmão em tempo de tanta afflição, e necessidade de seu conselho, e ajuda se foy á Corte, sem dar de si algũa desculpa, de que o Infante recebeo muita tristeza.* A causa da sua ida, dizião alguns, que fora por El-Rey o chamar, por se não ajuntar com o Infante Dom Pedro. *Os mais crião, que o não fez, por se não achar em cousa que fosse entre o Duque de Bragança, e seu irmão. O que foy hũa grande macula para a honra, e fama do Infante Dom Henrique, segundo os bons homens e graues daquelle tẽpo, e tanto mais, quanto menos obrigação tinha de molher, e filhos, para quem quizesse poupar a vida, ou acquirir mais estado; e por o Infante Dom Pedro ser seu irmão inteiro, e legitimo, e grande amigo, e padecer calumnias, e accusações falsas. Pollo que dizião, que pella pessoa, e pellas armas era obrigado a sahir por sua honra, como o Cõde de Abranches, por só ser seu seruidor, e amigo se offereceo».*

Mas tudo isto, que «os bons homens e graues daquelle tempo» achavam, como quebra de sua honra e do seu bom nome, na conducta do Infante D. Henrique, opinião que um chronista que escreveu nos fins do seculo XVI, perfilha e adopta com varonil firmêsa, tudo isto é julgado e tido por irreverente novidade na bocca de um critico anónymo dos nossos dias!

Que critico!

Mais de duzentos annos depois de Ruy de Pina, um outro historiadôr egualmente palaciano como elle, ou porventura mais empenhado ainda do que elle em fazer esquecer as máculas mais em evidencia dos seus heroes, D. Antonio Caetano de Souza (1) fazendo-se ecco de uma opinião que encontrou formada e corrente, escreve:—«Alguns o notarão *(ao Infante D. Henrique)* de se mostrar *froxo ou indifferente nas desgraças de seu irmão o Infante D. Pedro...».*

Ora, uma opinião assim, que affronta

(1) *Hist. Gen*, liv III, cap. III, p. 109.

Digitized by Google

mais de dois seculos, vencendo o preconceito palaciano e a subserviencia dos historiadôres cumplices e servis, tal opinião não é factôr que se despreze, ou porventura depoimento que uma historia imparcial não registe.

E, sendo assim, quem ha ahi que possa, com dignidade, chamar ao Infante D. Henrique *um bom e digno irmão?*

Que elle, o politico, o sagaz, o esperto, se antepozesse a seu irmão, cavalleiroso e nobre, emquanto vivo; vá, comprehende-se. Que aquel e a quem o povo de Lisboa queria, ha mais de quatro seculos, levantar uma estatua, como padrão vivo e eterno de sua inteirêsa, acabasse no charco immundo d'Alfarrobeira, como um campeadôr do cyclo karolingio; ao passo que o irmão, finório e previdente, na aza de uma lenda que chega a pretender escurentar a sua conducta de mau irmão, seja o que hoje tem estatua, e estatua symbolica, apontando muito mais inconscientemente que Colombo para os mysterios do mar, vá; é a eterna e cruel ironia das coisas humanas! Mas que todos quantos põem a sua alma no que escrevem, se façam instrumentos de tão repugnantes injustiças, ah! isso é que não!

E não!

Mas o nosso critico ignora tudo; não só aquillo que sobre o Infante D. Henrique escrevem as Chronicas palacianas, desde Ruy de Pina até D. Antonio Caetano de Souza, mas tambem — o que chega a ser indecoroso — as mesmas affirmações que, no assumpto, fazem os escriptôres nossos contemporaneos! O seu espirito crystalisou na phase da admiração banal por aquelle (1) *segundo Jason do Oceano*, o qual á luz da verdadeira critica não passa de (2) «*um homem de negocios*, um ávido administradôr do Mestrado de Christo», accrescido das suas qualidades de *mau e indigno irmão*.

Na sua *Historia da Universidade de Coimbra* (3), lá está o sr. Theophilo Braga corroborando eruditamente este nosso assêrto. «O caracter do Infante D. Henrique — escreve o illustre professôr — decáe deante do modo pouco leal como procedeu pondo-se ao lado dos intrigantes contra seu irmão o honrado infante D. Pedro, Duque de Coimbra, deixando que o assassinassem (4), po-

(1) Souza, *Hist. Gen*, *loc. cit.*

(2) *Hist. de um Fogo-Morto*, Introd. xxx.

(3) I. Epoca, cap. III, p. 137.

(4) Confira-se, no caso, a letra tumular do seu epitaphio na Batalha, o qual na sua apparente simplicidade muito ainda nos diz:

Digitized by Google

dendo salva-lo pela sua auctoridade moral. O pensamento das descubertas maritimas *amesquinha-se pelo movel do* (1) *interesse mercantil exclusivo, que o dirigia;* e o que ha de grandioso nos trabalhos do Mar tenebroso, reverte para o povo português — esses valentes aventureiros que foram os primeiros donatarios das descobertas, *e de que o infante se aproveitou*».

Isto escrevia-se em 1892, precizamente onze annos antes de apparecer a nossa *Historia de um Fogo-Morto*, e sem que surgissem criticos, com máscara ou sem ella, que se atrevessem a contrariar tão justas como veridicas affirmações!

Mas quinze annos antes do sr. Theophilo Braga, e, consequentemente, vinte e seis annos antes da nossa *Historia de um Fogo-Morto*, já o eruditissimo açoriano, Dr. João Teixeira Soares, fallecido em 1882, escrevia ao Dr. Ernesto do Canto, a respeito do Infante D. Henrique, *o sabio, o cosmographo, o segundo Jason do Oceano*, o seguinte: (2) — «o que eu queria que me exhibissem era um unico documento, um unico, anteriôr á morte de D. João I... em que se provasse que o Infante D. Henrique tinha tido a menór ideia de viagens e de descubrimentos maritimos! Parece que era já tempo de fazer calar a lisonja, e apparecer a historia irrefragavel que nos diz: que a actividade maritima dos portuguêses, já estava desenvolvida e firmada antes d'elle pelas explorações no Atlantico septentrional e descuberta de seus Archipelagos. Este principe não fez mais do que aproveitar esta actividade, dando lhe uma nova direcção, mais positiva, e menos generosa, que elle soube monopolisar e continuar em seu proveito, e da Ordem, de que era Mestre. Foi um emprezario egoista neste theatro da nossa actividade: nada mais. E note-se que o foi, depois da morte do pae, de qnem nada obteve, e só do irmão, cujo filho adoptou».

Em face destas eloquentes e veridicas affirmações, as nossas palavras, a respeito do Infante D. Henrique (3): — «sobre ter sido em toda a sua vida *um homem de negocios*, um ávido administrador do Mestrado de Christo, foi, acima de tudo, um mau e

---

— Aqui jaz o Infante D. Pedro... *o qual Infante foi morto pelos Portuguezes...*»

(1) *O homem de negocios.*

(2) Carta de 26 de Outubro de 1877, ao Dr. Ernesto do Canto, in *Archivo dos Açôres*. Theophilo Braga, *Hist. da Universidade de Coimbra*, I. p. 138.

(3) *Hist. de um Fogo Morto*, loc. cit.

Digitized by Google

indigno irmão», não passam de um pallido e descolorido commentario.

E, mezes depois, em Abril de 1878 (1), o mesmo eruditissimo açoriano escrevia ainda a respeito daquillo que elle, num desdem piedoso, classificava de *a ridicula seita dos Infantistas*, o seguinte:—«O Infante D. Henrique vale pouco na historia dos nossos descubrimentos. E' penoso o mister que a critica tem de exercer sobre este *mau principe*, mas hade exerce-lo um dia, e hade ser tanto mais inexoravel, quanto mais tardio vier».

Depois, em maio do mesmo anno (2), accrescenta, num rapto de justiceira indignação: —«Não houve em Portugal homem perante quem a historia se tenha tornado mais deturpada e falsaria do que o Infante. *Nada teve com navegações, descubrimentos maritimos e colonisação da Madeira, senão depois da morte de seu pae, que parece comprehendeu melhor que os irmãos o pessimo caracter do filho.* Comtudo, quanto arredados do que levo dito não estão os que têm feito a historia deste principe! Os doze annos de esforços para passar o cabo Bojador, fôram apenas um recurso historico da lisonja, que um descuido do proprio Azurara patenteou! Pois o que se tem dito da Villa de Sagres?... A verdadeira Sagres aonde está? Quando e para que fim foi fundada?... Aquelle principe não foi mais que um ambicioso, *sem a sciencia e o alcance geographico que lhe attribuem. Na familia foi um Caim...* O seu comportamento com o Infante D. Pedro e com os filhos *é sem egual*».

Mau e indigno irmão o appelidáramos nós em 1903; *Caim* lhe chama um eruditissimo escriptôr vinte e cinco annos antes!

E, no emtanto, accuzam-nos de dizermos irreverentes novidades a respeito das mais altas figuras da nossa historia!

Que nome tem esta critica?

Que imputação se póde attribuir, a sério, a este individuo?

Tudo isto é velho e relho; tudo isto está dito, até pelo proprio Oliveira Martins, «o mais vil e pernicioso adulador dos reis»; e exactamente porque tudo está dito, porque coisa nenhuma acrescenta de novo, e tambem porque nenhuma relação existe entre o Infante D. Henrique e Viana do Castello, é que é absolutamente descabida a critica, filha unicamente dos invenciveis pruídos difamatorios do autor.

A verdadeira historia da vida do Infante D. Henrique estará por fazer; mas não é só a delle, é tambem a de seu irmão D. Pedro. Durante certo periodo, as acções dos dois embaraçam-se em meada custosa de

(1) Theophilo Braga, *loc. cit.*
(2) *Arch. dos Açores*, vol. IV, p. 19 a 19.

Digitized by Google

desfiar. O historiador arrojado que se abalaçar a tentar a empresa, precisará, para conseguir leval-a a bom termo, não só de acurada e sagaz investigação documental junta a reflectida ponderação e inquebrantavel imparcialidade, mas tambem, e sobre tudo, de apuradissima critica para saber apreciar devidamente os tempos, os meios, o pensar daquellas gerações, para, sem exajeros, se compenetrar bem da rudeza da civilização medieva, para, em fim, evitar o erro tão vulgar de ajuizar dos acontecimento ao sabor das ideas modernas.

O Infante D. Henrique não foi bom irmão, dizem alguns. — E o Infante D. Pedro seria sempre leal subdito?

O primeiro, abandonando o irmão, pensava unicamente no vil interesse mercantil que lhe advinha das navegações e descobrimentos; insinuam aquelles. — E o segundo, enchendo, por fórma quasi assombrosa, os livros da Chancelaria dos annos da sua rejencia com rejistos de cartas de mercês de cargos, oficios, pensões, privilejios, a fidalgos, cavaleiros, escudeiros de sua casa, a moradores de suas terras, não estaria pensando com deslealdade em criar partidarios?

Limitando-me a apontar este facto a que ainda não vi referencia, não insistirei. Não é aqui o logar para versar tão interessante quanto importante assunto; não será para minhas forças resolver tal problema. Mas, se tal resolução não é para mim, muito menos o é para o autor das *Benigna verba.*

II

Nota, do mesmo passo, o nosso apaixonado censôr, que no nosso estudo historico «não se percebe se sômos conservadôr ou republicano».

Aqui, o tiro falhou. O critico julgando ferir-nos, engradece-nos. Assim o seu assêrto fosse exacto! Oxalá! Porque sendo o, ter-se-hia dado comnosco, nem mais nem menos, do que aquillo que, na opinião de muitos leitôres levianos, despercebidos e superficiaes, se dá ainda agora com Ranke, por exemplo, quando no quinto livro da sua monumental *Die römischen Päpste*, ao tratar da *contra-reforma* (1563-1589), não sabem esses taes leitôres se Ranke é papista, se lutherano, se jesuita!

Quando o formidavel athleta da Historia do XVI seculo, assignala, em periodos que parecem de bronze, a obra da *Companhia de Jesus* no terreno ainda palpitante, que a charrua da Reforma cavára, contando os progressos da propaganda catholica, a conquista com que os campeões de Loyola, na pessôa de um Koster, de um Canisio, de um João de Victoria, se affirma em Ingolstadt, em Colonia, em Trèves, chegando a sua obra a medir-se com o ensino protestante, até então famoso, de Genebra e de Wittemberg; Ranke, para taes leitôres, diz incongruencias de lastimavel effeito, não se

Digitized by Google

percebendo se é papista, se é lutherano ou se é jesuita! Chamar a todo esse movimento religioso «talvez um movimento sem exemplo no mundo», como elle o aponta, será tudo, dirão os taes censôres, menos trabalho de um protestante!

Logo, é claro, Ranke não se percebe.

Mas o que, neste ponto, a ignorancia de mãos dadas com a estupidês, podem dizer de Ranke, é o mesmo ainda que lhes será permittido affirmar, tambem, e ainda agora, de Denifle, de Hase e de Heinrich Thode. O primeiro, quando no seu estudo monumental, defende muitos passos da vida mystica de Luthero (1), evidentemente nenhum critico ignorante dirá que Denifle seja um religioso da Ordem de São Domingos: os outros, escrevendo a historia de São Francisco de Assis (2), ora como asceta, ora como trovadôr (3), tambem não serão entendidos dos mesmos idiotas, os quaes em seu particular juizo não saberão perceber, que quem assim falla de tal santo possa ser, ou não, protestante!

Mas para que se mete esta gente a ler estas coisas?

No emtanto deve dizer-se que isto que, á primeira vista, parece, em taes censôres paixão partidaria, ou sequer sectarismo intolerante, não accuza nesses mesmos censôres senão, a par de uma capacidade mental exageradamente estreita e limitada, a mais intensa, indiscutivel e assignalada ausencia de faculdades criticas.

Depois, o homem não se entende a si mesmo. Declarando-nos logo no principio do seu virulento arrazoado, que anda a ler Macaulay, e que o que mais admira naquelle «extraordinario historiadôr» é o «amôr da justiça», que o leva a, sendo elle um «*whig* ferrenho», não se exceder na apreciação dos caracteres dos *tories*, o que dá a entender que Macaulay, em varios lances do seu imparcial relato, não se revella se é dum ou doutro partido, o nosso critico baralha deploravelmente as suas intenções com as suas palavras, não trazendo a cor-

(1) *Luther und Lutherthum in der ersten Entwickelung quellenmässig dargestelt. I.* 1904 XXIX. u. 860. Designadamente pp. 37-38, 46-56, in *Jesus, dein bin ich, mach mich selig.* It. G. Karwerau, *H. Denifle: Luther u. Lutherthum* (Th. Stud. u. Krit. 1904. 605-631).

(2) *Franz von Assisi, ein Heiligenbild.* Leipsig. 1856.

(3) *Franz von Assisi und die Anfänge der Kunst der Renaiss. in Ital.* Berlin. 1885.

Digitized by Google

roborar as suas theses senão raciocinios e conceitos que, por completo, as amesquinham e contrariam!

E não será essa virtude, que elle admira e applaude no «extraordinario historiadôr inglês», virtude de tanta imparcialidade que faz com que, em varios pontos da sua historia, se não perceba se Macaulay é *whig* ou *torie*, a mesma qualidade, para nós volvida em defeito, em razão da qual, em varios pontos da *Historia de um Fogo-Morto*, se não apura se sômos republicano ou conservador?

Por que será, pois, que aquillo que no historiador inglês é signal de alto apreço, passa logo a constituir quebra de boa-conducta desde que seja praticado por nós?

Não ha exemplo de mais abjecta contradição!

Nestes escritores apontados por José Caldas não se percebe o sentir proprio, porque são imparciaes; nelle, pelo contrario, não se pode discernir a parcialidade, porque é essencialmente ruim. Aquelles são historiadores; este é um panfletario, eis a diferença.

***

Não irei escrever a historia da pitoresca cidade de Viana, e nem mesmo acompanharei o sr. José Caldas alem dos primeiros capitulos, e notas correlativas, do seu livro, até porque só nesses é que elle se refere ao fogo morto.

Historia de um fogo-morto? Por quê? — Porque Viana «foi um fogo-morto, um lar apagado, que um rei aventureiro reaccendeu em seu proveito, e que não accusou, sequer, linhas que fossem, no desenho, embora desbotado, da sua antiga physionomia civil ou politica.»

Não se entende, mas não importa.

O fosforo com que D. Affonso III, o tal «rei aventureiro», aventureiro no mau sentido, é claro, acendeu o apagado fogo de Viana, foi o foral; ora, como elle concedeu muitos diplomas analogos a povoações diversas, mas nas mesmas condições de Viana, é manifesto, raciocinando á moda do autor, que todas aquellas

Em segulda o nosso irado censôr accuzanos de irreverente para com a memoria de Affonso III, visto que a certo lance do nosso estudo lhe llamamos — «um rei *aventureiro*», dando a este qualificativo — annota elle indignado — um sentido pejorativo, deprimente mesmo!

Ora, se neste passo alguma coiza ha a notar, é a brandura, verdadeiramente desmarcada, do nosso delicado conceito.

Que o epitheto seja reputado frouxo, comprehende-se; mas que alguem, mediocremente versado em historia patria, o considere affrontoso, é absolutamente inconcebivel e inverosimil!

Não ha, não houve jamais, exemplo de tão raza ignorancia. De um tal critico, pode abertamente affirmar-se que nunca leu um historiadôr português.

Se não, vêja-se:

O Doutor frei Antonio Brandão, na sua *Quarta parte da Monarchia Lusitana*, sendo em geral benévolo para com este criminoso irmão, aponta o ora como um principe (1) «não muito escrupuloso»; ora como um (2) caracter «accommodaticio com os

(1) L. xv, cap. xvi, p. 197 v.

(2) «El Rey Dom Afonso Principe *que se sabia acomodar com os tempos*, agora no anno de 1271, despois que estava em posse pacifica do Algarve, & se vio absoluto senhor daquella provincia, *achou nouas du-*

Digitized by Google

eram fogos mortos, não estabelecendo por tanto o epiteto distinção especial para Viana.

Alem disto, nas quinhentas e tantas pajinas da monografia de Viana, apenas umas quarenta se referem ao fogo morto; as mais são relativas ao fogo já reacêso e bem espevitado.

Vê-se pois que o titulo da obra não corresponde á sua materia, mas concordo que foi elle bem escolhido, porque, apresentando-se sustentado por dois versos gregos em epigrafe, é admiravel para fazer caír em eistase os papalvos.

Alem dos excessos de linguajem já apontados, e das insufficiencias e erros logo indicados, outro defeito, que mais aborrecida torna a leitura deste livro, é a preocupação constante do autor em nos assombrar com citações e transcrições de textos gregos, latinos, alemães, e outras arrevezadas linguas (1). Na Introdução chega a ser intoleravel, porque, por fim de contas, todo aquelle material de tão desvairadas procedentempos»; ora ainda como um espirito desleal; ora, em fim, como um (1) «rei de pouco credito», dando como prova de todos estes assêrtos, entre outros factos, a sua conducta, verdadeiramente indigna, em face do papa, da Ordem de Sam Thiago, e dos proprios com quem, em França, firmára concêrtos, que depois pretendeu burlar.

Ora a um principe que assim se conduz, e ao qual os proprios chronistas palacianos reincidentemente apellidam de (2) «homem sem escrupulos», de (3) «animo sem singellêsa», isto é, de espirito desleal e falso; a um homem que mente ás suas promessas, ainda as mais solemnes e sagradas, como fôram as affirmadas em Paris, quando tratava de roubar a corôa a seu irmão: a um homem, tão publicamente burlão, como o provou para com a condessa Mathilde de Bolonha, sua mulher, lançando se por essa conducta no caminho da bigamia mais vil: — a um homem destes, a quem o proprio papa chama (4) «ladrão dos bens da Egreja», não tendo elle outro modo de defender-se (5)

(1) Esta preocupação, bastante ridicula concorde-se, torna-se a manifestar, agravada ainda, nas *Benigna verba*. Aí, no frontespicio, em epigrafe, aparece uma citação de Esdras; não a podendo apresentar no orijinal, qualquer outro escritor daria a tradução na sua lingua, mas elle não: põe-n-a em grego para fazer mais vista!

Note-se, e não sei se aqui se dará o caso, que todas estas citações, nas taes arrevezadas linguas, não garantem erudição, nem sequer conhecimento dos idiomas.

Existem, afiançam-me (nem de vista nem de nome, as conheço) umas compilações de orijem francesa que servem para pôr ao alcance de todos, quantos trechos de notaveis escritores quiserem. São verdadeiros *guideânes* para sabios feitos á pressa.

Que o das *Benigna verba* não é muito forte no idioma patrio, revela-se logo nas primeiras pajinas, nalguns galicismos intoleraveis amiude repetidos: *conducta*, por comportamento; *assassinato*, por assassinio; *cavalleiresco*, por cavaleiroso, etc.

uidas no que já tinha outorgado». Ibid., cap. XXXVIII, p. 230 v.

(1) «Bem quizera chegando a este passo escusar a narração do *pouco credito* del Rey Dom Affonso...» Ibid., cap. XXXIX, p. 238.

(2) Ibid., cap. XVI, p. 197 v.; cap. XXXIX, p. 238 v.

(3) «Nada permanece se se faz com violencia; como estes principios de bem *(as mostras de bom governo, dadas por Affonso III quando entrou no goso do poder)* não procedião de animo singello, não forão de muita dura». Ibid, cap. XXXIX, p. 238 v.

(4) «Inter alia quidem quæ nostris sunt auribus intimata, mirantes audivimus, quod tu ad bona Ecclesiastica articulos cupiditatis inijciens Bracharensis, & Lamecensis Ecclesiarum redditus, et prouentus occupasti, *et detines occupatos*...» Mon. de Gregor. X. 28 de maio de 1272, in *Mon. Lus.* IV parte, cap. XXXIX, p. 239 v.

(5) «Chegaram a Portugal as Bullas do Summo Pontifice. Os Religiosos a quem vinha comettida a causa, fizerão por dar comprimento aos mandados Apostolicos, *el Rey tendo auiso do que passaua lhes não quiz dar audiencia por alguns dias, hora se escusaua com doenças, já fingia ocupacões, outras vezes mudaua o sitio*, assi o diz o mesmo Papa na segunda Bulla que depois lhe mandou: — *Tanquam malè sibi conscius per diversas excusationes, nunc infirmitatem, nunc alia impedimenta praetendendo* — &...» Ibid., cap. XXXX, p. 240 v.

Digitized by Google

cias reuniu o autor, para com elle arrombar uma porta escancarada ha muito!

As historias oficiaes e subsidiadas não merecem confiança?

Isso está dito, e redito, e tornado a dizer, lá fóra, cá dentro, em toda a parte. Não era necessaria tanta copia de textos e de improperios para afirmar uma coisa, já hoje tornada banalidade.

senão *negar-se, fugir, ou fingir-se doente*... — a um homem de taes qualidades, é cazo estranho apparecer alguem que o appellide de *um rei-aventureiro!*

Que critico!

Mas se admittirmos que este desastrado censôr não haja lido nunca os nossos chronistas antigos, custa-nos a conceder que até dos modernos se mostre divorciado. Nem, sequer, conhecerá Herculano, elle, que ainda agora anda a ler Macaulay?

Pois saibam que nem Herculano conhece!

Herculano é de uma severidade justa, mas cruel, para com o assassino de Sancho II. Em quasi todo o decurso do livro V. da sua *Historia de Portugal*, e em parte ainda do VI, não faz o grande historiadôr outra coisa senão chamar a Affonso III (1), *ambicioso* (2), *instrumento dos designios do clero* (3), *homem que affronta quaesquer respeitos moraes*, (4) *intrigante junto do papa;* e a toda a sua politica (5) *uma grande obra de trevas, de corrupção e de hypocrisia*, não se esquecendo de apontar a corôa que elle roubára ao irmão, como uma (6) *corôa comprada por crimes.*

O que é isto em face do ephiteto de *aventureiro*, que nós formulamos para dar uma ideia geral, synthetica, do caracter do conde de Bolonha?

Quasi um elogio!

A um homem a quem todos devem ter por uma consciencia sem escrupulos, e que só uma unica vez na sua vida, em face das sombras da morte, acazo por ver um tumulo aberto para o receber, tão negro, tão escuro como a sua alma, só então teve mêdo de mentir: a um homem destes, que dota as suas barregãs com os reguengos da corôa; que nega a mulher; que assassina o irmão, e que falta ás suas proprias promessas, ainda ás feitas com maior solemnidade: — a tal homem, dando-lhe nós o qualificativo de *aventureiro*, só com isso perpetrâmos uma injustiça, e dissémos, na opinião de um critico, que anda a ler Macaulay, uma novidade irreverente!

Que desmarcado ignorante!

Haveria, ainda assim, logar para os mais meticulosos inquirirem se, contrária a esta corrente fixada pela opinião dos nossos historiadôres, existe, ou já algum dia existiu en-

(1) A. Herculano. *Hist. de Port.*, t. II, liv. V, p. 301.
(2) Ibid., p. 385.
(3) Ibid.
(4) Ibid. p. 509, nota XXVIII.
(5) Ibid. p. 393.
(6) Ibid. l. VI, p. 110.

Digitized by Google

tre nós, outra opinião menos severa a respeito do conde de Bolonha, se acazo não vissemos todos que tal corrente, em vez de estancar, a cada passo nos está dando mostras de crescer em corpo e fragôr. Sirva, para exemplo do nosso assêrto, a opinião que o Dr. Manuel Bento de Souza, quarenta annos depois de Herculano, emitte a tal respeito, num trabalho que ficou célebre, sobre o nosso ensino official (1), e em que ha palavras deste eloquentissimo colorido: —«O conde de Bolonha... desce de abjecção em abjecção quando finge que sáe de França para combater os infieis da Terra-Santa; quando torna a fingir que tem a combater os mouros da Peninsula; quando subscreve o vergonhoso juramento que os bispos conspiradôres lhe tomam em Paris; quando abandona a mulher para vir a esposar a bastarda do rei castelhano; quando pactúa com os inimigos de seu irmão e com elles se amestra nos mil ardis, com os quaes ha de vir a vencer e subjugar os seus clericaes amigos em breve tornados seus inimigos.»

Como nos estamos dirijindo a um mascarado, não podemos saber se elle era já critico em 1853, quando Herculano capitulára a politica de Affonso III, como uma obra de crimes; ou, sequer, se tendo nascido pouco depois de 1894, que foi quando o Dr. Manuel Bento de Souza publicou a segunda edição do seu livro sobre as incorrecções do nosso ensino secundario, não estava ao tempo em edade e com cultura sufficiente para medir-se com os mestres, na aventura, que agora o fez sahir do ninho.

Taes os extremos, deploraveis por certo, a que, por via de regra, são arrastados todos aquelles que, a lance de julgar a obra dos outros, põem no seu exame muito menos estudo que paixão.

Para quê transcrever trechos dispersos da *Historia de Portugal* de Herculano? O retrato que elle deixou de Afonso III, não foi uma colcha de retalhos, encontra-se numa téla inteiriça no final do liv. VI.

«Assim acabou Affonso III. Obtendo a coroa por meios pouco generosos e honestos, no exercicio do poder supremo forcejara, todavia, por mostrar que não era indigno delle. Na guerra menos illustre que o irmão, e na paz menos previdente que o pae, reuniu, comtudo, os dotes de um e d'outro em gráu eminente. A feição mais distincta do seu caracter parece ter sido uma obstinação astuta, que não excluia a indulgencia excessiva para com os validos, principalmente para com aquelles que o haviam

(1) Manuel Bento de Souza, *O Doutor Minerva (critica do ensino em Portugal)*, cap. VI. n.º IV - p. 83 (2.ª ed. de 1894).

Digitized by Google

ajudado a chegar á brilhante situação de rei. O seu reinado, como se deduz da anterior narrativa e como teremos ainda occasião de conhecer mais claramente, foi uma epocha de verdadeiro progresso social, em que se dilatou a civilisação, e a classe popular fez importantes conquistas. Embora em relação ao clero o seu procedimento, visto a certa luz, se possa taxar de injusto, é certo que nos actos que deram origem a tantos aggravos havia da sua parte um pensamento que o absolvia, a organisação da fazenda publica. Se, finalmente, uma ou outra vez durante o seu governo a oppressão tomou o logar da justiça pelo que tocava aos povos, elles deviam perdoar esses impulsos de tirannia ao principe que abrira ás municipalidades as portas das assembleas politicas do paiz, chamando-os assim a constituirem um dos corpos do estado, e habilitando-os para pugnarem collectivamente a favor dos seus foros e liberdades».

Eis o retrato, imparcial, justo e sereno, feito pelo grande Historiador.

Afonso III abriu aos *povos* as portas das assembleas politicas do país, habilitando-os a pugnarem pelos seus foros e liberdades; Afonso III fundou a vila de Viana, ao *povo* della concedeu privilejios muito especiaes, como lá adiante mostrarei, e tratando um republicano de escrever a historia de Viana, o unico epiteto que encontra para com elle mimosear a memoria de Afonso III, é o de aventureiro!

E' certo que nesta terra de anomalias existem alguns monarquicos incomparavelmente mais democratas no fundo da alma, do que muitos republicanos.

Sabem agora o que Manuel Bento de Sousa deixou escrito nas palavras substituídas nas *Benigna verba* por pontinhos? Eu lhas transcrevo, advertindo que a citação está errada e a pajina é a 88: «O conde de Bolonha, o digno irmão de Sancho e Fernando na bravura; o galhardo capitão que na batalha de Saintes rompera os esquadrões inglezes, honrando perante os estrangeiros o sangue real de Portugal, como seu tio D. Fernando o fez em Bouvines e seu tio D. Pedro em tanta terra de Hespanha, desce etc».

Algumas qualidades reconhecia Manuel Bento em Afonso III.

É de advertir que, antes disto, somos tambem accuzado de injusto para com a memoria de D. Fernando.

Por quê?

Porque lhe chamamos «imbecil».

Ninguem lhe terá dado este epitheto, do qual elle e a sua politica se tornam absolutamente credôres, desde as avenças com o rei D. Pedro de Aragão, o *ceremonioso*, até ás allianças, mil vezes juradas e mentidas, ora entre D. Henrique de Trastámara, ora contra elle, na pessoa do emir de Granada?

Vae responder-lhe um escriptôr que não foi nenhum varredor-de-feira, antes um escriptôr muito comedido e muito conservadôr. É o fallecido Luciano Cordeiro. È assim como elle define a politica do enfeitiçado amante de D. Leonor Telles (1):

(1) *Hist. de Port.*, l. IV, cap. I, p. 240.

Digitized by Google

— «Esta tentativa singular, diz elle, em quem tão apparentemente seguro de si se lançára n'uma campanha daquella natureza, embora não representasse mais que um expediente dilatorio, prova como *a politica portugueza de D. Fernando*—LEVIANA E AVENTUREIRA — estava longe da firme politica de Affonso IV».

É natural que nos observem, os que nos lerem, que chamar *leviano e aventureiro* a D. Fernando não é o mesmo que chamar-lhe *imbecil*. Esta observação, porém, a fazer-se, não procede. No glossario do nosso mysterioso antagonista *aventureiro* é um appellativo mais degradante. Haja vista o que fica dito acima, quando se falla de Affonso III.

Urge, portanto, apontar quem lhe chamasse *imbecil*.

Não é preciso lidar muito. Na mesma pagina o mesmo erudito e consciencioso escriptôr, alludindo ás tranquibernias diplomaticas de D. Fernando, pelas quaes se permitte celebrar ligas politicas com o emir de Granada, no intuito de guerrearem juntos a Henrique de Trastámara, diz summaria e sensatissimamente : — » pacto affrontoso ainda á luz da politica desabusada do tempo; pacto IMBECIL, que rompia violentamente a tradição de previdencia e de habilidade da politica portugueza »

Mas antes quinhentos annos que o bomsenso historico, entre nós, marcasse com o ferrete de *imbecil* a conducta do femeeiro D. Fernando, na maneira como se conduz em face dos destinos da politica hispano-portuguêsa, já o altivo povo de Lisboa, com esta rara intuição dos homens e dos acontecimentos, que anima, nos instantes cyclicos, as crises moraes de uma sociedade, já esse altivo povo de rôtos e de mesteiraes cantava, em estrebilhos, «por riffam em escarnho» como diz Fernão Lopes (1) o desprêso que nutre pelo seu imbecil monarcha.

A cantiga célebre, ultrajante de tróça e de sarcasmo.

Exvollo vae; exvollo vem
De Lisboa a Santarem !

não é mais do que o grito, cheio do desprêso, vibrado por uma nação viril, que se sente sem rei.

O Mestre de San Thiago entrando-nos por casa, assim á laia de passeio affrontoso, e tão affrontoso que chega a prevenir da sua invasão os nossos fronteiros do Alemtejo; a resposta que estes dão a D. Fernando,

(1) *Chron.* del Rey D. Fernando, cap. XXXVII.

Digitized by Google

quanto este, soltando-se dos braços da amante impudente, lhes pergunta «o que é que fazem?», dizendo-lhe estes «que fazem o que elle faz»; as advertencias que o alfaiate Fernão Vaz lhe move, de rôsto, chamando-lhe mau rei e mau politico, e a que o Sardanapalo português atalha mandando-o enforcar, tudo isso não são, e a um tempo, documentos de uma imbecilidade preversa e damninha, não; parece que são mostras de descernimento e de caracter!

Que coisas se escrevem, justos céus!

Diz-nos ainda mais o nosso critico que nos devemos lembrar, sempre que se trate de D. Fernando, da lei das sesmarias...

Bem sabêmos; bem sabêmos todos, para que aqui nos não percamos com mais largos discursos, quanta somma de sinceridade e de zelo pelo bem publico pesou na alma do *formoso* rei D. Fernando para que, com tão alto sizo fizesse «aquella santissima lei das sesmarias», como se diz na *Hespanha Sagrada* (1).

E que essa obra é tão conscientemente patriotica, e tão nacional e humanitaria por parte de D. Fernando, di-lo ainda hoje a brutalidade com que o seu proprio auctôr a investe e destróe, quando, para apparelhar uma grande esquadra em que entrem cerca de seis mil tripulantes—aventura que toda a nação reprova e condemna—manda prender todos os sesmeiros válidos, atirando com elles, a monte, para o fundo das galés!

«Agora — diz justissimamente indignado e sr. Alberto Pimentel no logar citado (2). — já não importava a D. Fernando a agricultura do paiz! O que é feito da lei das sesmarias? Rasgou-a elle proprio».

Ora, aqui têem, os que nos lêrem, um escriptor nosso contemporaneo que, no ponto, falla bem mais duramente que nós. E todavia nunca o accusaram de «dar bordoada de cego», como de nós diz, maravilhado pelas nossas *novidades* (!) e pelos nossos «excessos de linguagem», o nosso irritado censôr!

E' exactamente por não dar *novidade* nenhuma e por não virem a proposito, que havemos de considerar insulsas e descabidas as criticas a D. Fernando. Até eu, vejam lá! conheço os defeitos manifestos e bem assim as inegaveis qualidades daquelle rei, e já reparei, tanto nuns, como nas outras, em livro impresso em 1899.

E porque estranhêmos, com justos fundamentos, que Camões em mais de meio

(1) Tomo XXXVIII, p. 257.
(2) *Hist. de Port.*, L. IV, cap. IV, p. 247.

Digitized by Google

seculo XVI, mantendo um estreito criterio aristocratico, chame ainda ao povo uma massa *vil*, já quando esta palavra, no proprio sentido strictamente juridico, é affrontosa para uma classe que, desde dois seculos começa a affirmar-se na vida concelhia, nas aventuras da guerra e na conquista dos mares, o nossso meticuloso critico acha, profundamente compungido, que nós nem os *Luziadas* poupâmos!

Camões é estranhado por dar ao povo a designação de *vulgo vil sem nome;* Afonso III, que tratou de levantar o tal povo, concedendo-lhe privilejios, regalias e imunidades, é alcunhado de aventureiro!

Por ultimo, para amenizar tanta ignorancia, tanta leviandade, e tão eloquentes mostras de incultura historica, o nosso critico errompe em chalaças varias, insulsas e descosidas, no estylo de José Daniel; chalaças que produzem no nosso espirito a mais profunda nota de tristêsa e de commiseração.

III

Vai o sr. Caldas declamando contra os historiadores, até que, a paj. xxx da Introdução, precisa um facto; mas foi infeliz.

Diz o autor: «Ruy de Pina... senhor de grandes tenças, que D. Manuel, quando não confirma, accrescenta em melhor moeda».

D. Manuel não acrescentou, em melhor nem pior moeda, nenhuma tença a Rui de Pina; e unicamente lhe confirmou a de nove mil quinhentos e sessenta reaes, que D. João II, por carta dada em Evora a 16 de fevereiro de 1490, lhe havia concedido, «esgoardando a ocupação grande que Rui de Pina, escrivão de nossa camara, tem com o cargo que lhe demos de escrever e assentar os feitos famosos, assi nossos, como de nossos regnos, que em nossos dias são passados e ao diante se fizerem» (1).

Nenhuma outra tença, que se en-

(1) *Chancelarias de D. João II,* liv. 12.°, fl. 16, e *de D. Manuel*, liv. 30.°, fl. 58.

Agora entra em scena Ruy de Pina.

Sobre este chronista palaciano, dizêmos nós a p. xxx. da *Introducção* à *Historia de um Fogo-Morto:* — «... Ruy de Pina, incontestavelmente o chronista português que, mais alto, soube fazer render o seu officio. Chronista palatino, secretario das embaixadas de Portugal nas côrtes de Roma e de Castella, no tempo de D. João II., senhor de *grandes tenças*, que D. Manuel, quando não confirma, *accrescenta em melhor moeda...*»

E sae d'alli o nosso critico e atalha inflamado:

«D. Manuel *não accrescentou, em melhor nem peior moeda, nenhuma tença a Ruy de Pina;* e unicamente lhe confirmou a de nove mil quinhentos e sessenta reaes, que D. João II, por carta dada em Evora a 16 de fevereiro de 1490, lhe havia concedido (1)» esguardando a occupação grande

(1) A lição, que deste diploma nos offerece o nosso critico, não condiz integralmente com a que A. Herculano produz na passagem a que adiante se allude. Não farêmos aos nossos leitores a injuria de lhes perguntar qual a que, em caso de divergencias, deverá ser preferida. — (*A lição não é de Herculano, é do Abade Correia da Serra; Herculano limitou-se a transcrevel-a. B. F.*).

Digitized by Google

contre rejistada, confirmou D. Manuel a Rui de Pina.

No mesmo dia 16 de fevereiro de 1490 mandou D. João II expedir outra carta, na qual diz: «esgoardando ao muito trabalho que sabemos que Rui de Pina, escrivão de nossa camara, tem no cargo e negocio de escrever em nossos feitos famosos, e de nossos regnos, lhe é necessario um escrivão que escreva as cousas que elle assi fizer», ordena sejam dados de mantimento ao tal escrivão do Cronista, seis mil reaes por anno, a razão de quinhentos reaes por mês (1). Este mesmo ordenado de seis mil reaes para o ajudante de Rui de Pina, manda D. Manuel, por carta de 11 de maio de 1497, que se continue a pagar (2).

A pensão que Rui de Pina recebia «pelas caronicas que fez del Rei D. Affonso, meu tio, e del Rei D. João, meu primo», era de trinta mil reaes, por carta geral no almoxarifado da Guarda. Consta da carta de 22 de março de 1504 de padrão de quinze mil reaes, resto dos trinta mil, dos quaes Rui de Pina traspassara quinze mil em seu genro João Freire de Andrade (3). Estes quinze mil reaes voltaram, por morte de João Freire, a seu sogro, a quem se passou outra carta de padrão delles em 8 de abril de 1506 (4). Tornou por tanto o Cronista a disfrutar os trinta mil reaes, mas delles só possuia já vinte e cinco, quando cedeu vinte a el Rei pelo montado da serra da Estrella, e se lhe passou, em 1 de fevereiro de 1519, carta

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 12.°, fl. 16.
(2) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 27.°, fl. 89.
(3) *Ibidem*, liv. 19.°, fl. 16 v.
(4) *Ibidem*, liv. 38.°, fl. 14 v.

que Rui de Pina, escrivão da nossa camara, tem com o cargo que lhe demos de escrever e assentar os feitos famosos, assi nossos, como de nossos regnos, que em nossos dias são passados e ao diante se fizerem».

E seguro da sua copiosa erudição, conclue: — «*Nenhùma* outra tença, que se encontre registada, confirmou D. Manoel a Ruy de Pina.»

Formidavel, de todo o ponto, o desmentido.

Assim, pois, o escólio a produzir ás ponderadas razões do nosso censôr, terá sido irrefragavelmente este: — «D. Manuel *não accrescentou*, nem em melhor nem em peior moeda, a Ruy de Pina, *nenhuma tença*; e *unicamente* lhe confirmou uma de nove mil quinhentos e sessenta reaes, do tempo de D. João II (1490)».

Pois esse escólio, a formular-se, como o pretende insinuar o nosso atrabiliario *mestre*, seria plena, integral e absolutamente falso.

E documentar o nosso assêrto é facilimo. Basta abrir o tomo V dos *Opusculos* de Alexandre Herculano, que é o II das *Controversias e Estudos Historicos*, para, a paginas 20 *(ed. de 1881)* se encontrar, sob a rubrica do Mestre inconfundivel de todos nós, o seguinte:

«Depois d'esta epoca (1482) ainda Ruy de Pina serviu em outra embaixada a Castella, e andou envolvido nos difficeis negocios publicos d'aquelle tempo, até que, *succedendo na coroa D. Manoel, não só lhe confirmou as mercês* do seu antecessor, MAS FEZ-LHE OUTRAS NOVAS, dando-lhe finalmente o cargo de chronista-mór, e guarda-mór da Torre do Tombo e da livraria real».

E, logo a seguir, isto:

«Em 1504 tinha Ruy de Pina concluido os seus trabalhos historicos, porque nesse anno *recebeu de D. Manoel* UMA NOVA TENÇA *de trinta mil reis* pelas Chronicas de D. Affonso V e de D. João II, ACCRESCENTANDO A ESTA SOMMA *cinco moios de trigo em Ceuta*, e um casal d'el-rei no termo da Guarda» (1).

(1) Neste ponto do seu estudo observa A. Herculano, exactamente na linha do mesmo criterio que determina o fundo das nossas opiniões a respeito de historiadôres palacianos: — «E era Rny de Pina que alguem queria fosse auctoridade acima de toda a excepção pelo que toca a D. João II !!!» Isto, que o Mestre escrevia ha mais de sessenta e quatro annos, constitue hoje, aos olhos do nosso critico, uma opinião desmandada e, sobre tudo, escandalosa! — *(Esta nota transcrita não se encontra no* Panorama; *nada nos autoriza a supôl-a de Herculano. B. F.)*

Digitized by Google

de padrão dos restantes cinco mil reaes (1).

Aqui tem o sr. José Caldas as grandes tenças que Rui de Pina recebia pela composição das cronicas.

Evidentemente, quando nós, na passagem tão levianamente contradictada pelo nosso censôr, escreveramos que «Ruy de Pina fôra senhor de *grandes tenças*, que D. Manuel, quando não confirma *accrescenta em melhor moeda*», não só seguiamos, e até pelas mesmas palavras, a lição do Mestre, como, embora a grande distancia do Real Archivo, estavamos bem mais a par da verdade que aquelle *book-worm* da côrte.

«Aqui tem o snr. J. C. *as grandes tenças* que Ruy de Pina recebia pela composição das chronicas»—conclue triumphantemente victorioso o nosso contradictor!

Não ha duvida, que nós, no periodo referido pelo nosso critico, averbamos de *grandes* as *tenças* de Ruy de Pina. Mas serêmos nós, por ventura, o primeiro escriptôr português, que de tal arte se expressa ao tratar do famoso chronista de Affonso V?

Seja ainda o nosso grande historiadôr quem nos defenda.

Ha mais de sessenta e quatro annos (1839-1840) succedendo, e ainda no mesmo escripto (1), vir elle a este thema, são suas as seguintes palavras, agora corroboradas com o parecer de um sabio que, em estudos historicos, lhe não é inferior. E essas palavras são:—«Cheio de honras e de recompensas, diz o abbade Correia, que para aquelle tempo eram *grandes*, viveu Ruy de Pina todo o reinado de el-rei D. Manuel, alcançando ainda alguns annos do d'el-rei D. João III que lhe encommendou a chronica de seu pae, que deixou adeantada até a tomada de Azamor, e de que Damião de Goes confessa ter-se servido para a composição da sua.»

Estarão em erro, e a um tempo, o abbade Correia e Alexandre Herculano? Tudo póde ser; mas mesmo em tal caso nós, como homem muito antigo, vamos seguindo e jurando na opinião do romano (2), o qual ainda agora aos está dizendo com segurança:—*Errare mehercule malo cum Platone, quam cum* istis *vera sentire*.

Mas não ha logar para uma tal attitude.

No *Jornal do Commercio* de 12 de abril de 1904, num artigo em que comecei a colijir apontamentos para a biografia de Rui de Pina, escrevi isto:

«Pouco poderei acrescentar ao que ácerca daquelle Cronista mor já está escrito pelo Abade Correia da Serra na Introdução á *Chronica del Rei D. Duarte*, no vol. I dos *Ineditos de historia portugueza*, e por João Pedro Ribeiro nas *Memorias do Real Archivo*.

(1) *Chancellaria de D. Manuel*, liv. 35.º, fl. 107 v. — Ainda possuiu Rui de Pina uma

(1) Opusculos, loc. cit.
(2) Cic. *Tuscul.*, I.

Digitized by Google

«A estes autores seguiu-se Alexandre Herculano no numero de 2 de novembro de 1839 do *Panorama*, onde inseriu um breve artigo sobre o mesmo assunto, artigo que os editores das suas obras incluiram no vol. V dos *Opusculos*.

«Ninguem mais do que eu professa respeitosa veneração pelo talento, estudo e saber do insigne Historiador; sempre que a elle tenho tido ocasião de me referir, o tenho feito com as expressões sinceras do acatamento devido; na minha livraria, o unico retrato de escritor que existe, é o seu, pintado em 1889 por Marrão, cuja maneira dura se coaduna perfeitamente com o aspecto severo da fisionomia do Mestre. Posto isto, ninguem me poderá acusar de irreverente se disser, que melhor teriam procedido os editores das obras de Herculano deixando ficar no *Panorama* o artigo para lá escrito.

«Herculano tinha vinte e nove annos quando o compoz, e destinou-o, não para um repositorio scientifico, mas simplesmente para um «jornal litterario e instructivo», como o proprio *Panorama* se designava. Aí figuram por tanto perfeitamente as notas despreocupada e rapidamente reunidas; melhor pois seria tel-as lá deixado ficar. Tanto isto se impunha, que os editores, no prologo anteposto áquelle volume dos *Opusculos*, julgaram dever de lealdade escrever estas palavras: «As noticias da vida e obras dalguns historiadores portuguezes são extrahidas do *Panorama*. Destinadas apenas a satisfazer a curiosidade dos leitores habituaes deste genero de publicações, nas quaes a variedade e a concisão são requisitos essenciaes, essas noticias não teem todo o desenvolvimento que o auctor hoje lhes daria, se houvesse de aproveital-as para algum destes volumes.» Muito bem, ainda que não parece conformar-se perfeitamente com o louvavel escrupulo aqui manifestado pelos editores, o facto de terem seguidamente modificado um pouco a ortografia do orijinal; e sobre tudo o de terem introduzido na paj. 19 uma nota, que não vem no *Panorama*, e que não traz a indicação de ser dos editores. Se elles a encontraram escrita algures pelo proprio punho do grande Historiador, deveriam tel-o declarado.

«As noticias ácerca de Rui de Pina deixadas por Herculano dividem-se em duas partes distinctas: as propriamente biograficas, tiradas todas do que escrevera José Correia da Serra, por elle aliás uma vez citado; e as literarias, orijinaes de Herculano. Estas, talvez severas em demasia, resentem-se do fogo dos verdes annos do autor, e seriam por ventura adoçadas se elle mais tarde voltasse ao assunto; as outras, inspiradas na merecida confiança por ninguem negada ao Abade Correia, levaram Herculano a repetir um erro, provavelmente de impressão, escapo ao ilustre botanico na transcrição de certo trecho de um documento.»

---

tença de dez mil reaes, assentada na sisa do trigo de Lisboa, da qual se lhe passou carta geral de padrão em 4 de julho de 1497; esta porem havia-lhe sido dada em satisfação da beetria de Canavezes, que o Mestre D. Jorje lhe doara, e que elle, Rui de Pina, largou para ser dada a João Rodriguez Pereira. *Ibidem*, liv. 29.º, fl. 24 v.

Digitized by Google

O erro está na importancia de uma tença concedida a Rui de Pina, a qual o Abade Correia diz ter sido de nove mil e seiscentos réis, quando na realidade foi de nove mil quinhentos e sessenta reaes.

Por ser mal pago, escreveu elle *(Rui de Pina)* desassombradamente?—Para o afirmar era preciso aceitar as aviltantes premissas do sr. Caldas, e eu por caso nenhum as quero perfilhar. Parte da humanidade será ruim, mas nem toda felizmente o é. Os historiadores, tanto os dos tempos passados, como os de hoje, precisam viver, e, não tendo meios proprios, nada mais natural e lejitimo do que receberem a paga do seu labor, sem que por isso hajamos de os reputar todos vendidos. O sr. Caldas não foi, ou é ainda, estipendiado pela Camara do Porto por trabalhos no seu arquivo? Hei de eu forçosamente supôr, que os louvores, no seu livro endereçados a um Presidente daquella corporação, não são mais do que uma prova de suborno?

Mal de nós se houvessemos de cuidar que todo o homem, justamente estipendiado por trabalho honesto, abdicou da sua independencia.

Alem disto é preciso atender á educação, ao meio, aos tempos, e não julgar pelo criterio actual, e sem muito reflectida ponderação, o proceder dos que viveram em eras remotas. O historiador bisonho não pesa porem estas considerações, e sem escrupulo vai deshonrando as memorias daquelles, que do fundo das campas se não podem defender.

Quanto a Rui de Pina, pode ser que alguma vez deixasse de escrever imparcialmente, mas notarei, para prova do seu desassombro, que na *Cronica de D. João II* elle não ocultou as suspeitas de envenenamento, as quaes iam ferir certeiras o maior interessado na morte daquelle Rei, o proprio D. Manuel, que pagava a pensão do Cronista.

Depois como elle ache que a monção seja ponteira para versar o assumpto das *grandes tenças*, o nosso critico pergunta ponderantemente: — «O sr. J. C. não foi, ou é ainda estipendiado pela camara do Porto por trabalhos no seu Archivo? Hei de eu forçosamente suppôr que os *louvôres*, no seu livro endereçados a *um Presidente* d'aquella corporação não são mais do que uma prova de subôrno?»

Ora nós não querêmos de modo algum, que o nosso aristarcho chegue aos extremos de uma tão indecorosa conclusão: o que querêmos é offerecer ao publico os fundamentos sobre que, a dar-se um tão baixo phenomeno de teratologia moral, tal conclusão se haveria de estribar:

— O nosso *estipendio* pela revisão, annotação, prefaciação e concêrto do texto latino e português do *Corpus Codicum* regula, em média, durante o decurso dos ultimos seis annos — de 1898 a 1904 — pela quantia de 194 reis por dia. Não chega a dois tostões.

Para que, pelo que respeita a *tenças*, e a *tenças grandes*, nos hajam de nivellar, hombro por hombro, com Ruy de Pina, confessêmos que não ha nada mais exacto, mais profundo e mais concludente!

Quanto aos taes *louvôres*, que nós *endereçâmos a um Presidente*, como, alludindo ao Dr. Costa e Almeida, se expressa desdenhosamente o nosso extraordinario mascarado, as nossas palavras são estas (1): — «Escrevendo a *introducção* dessa obra meritoria, cuja realização se deve *á actividade reflectida* do Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida...»

Nem mais uma palavra!

Triste Mecenas! que, com o teu *estipendio*, não consegues arrancar ao teu Paterculo — a menos de dois tostões por dia! — mais do que a hyperbole, pela qual este se permitte averbar de *reflectida* a tua actividade!

.....

Pobre velho! austera e estranha figura da sociedade portuguêsa destes ultimos tempos, e que passaste pela vida como uma sombra de inteirêsa e de abnegação: perdôa aos que vão, ainda agora, no razo da tua campa, embora acubertados pelo anonymato mais vil e sob colôr de uma des-

(1) *Hist. de um Fogo-Morto, Introd.*, p. LI.

Digitized by Google

prezivel conjectura, verter o fel da irreverencia, ou fazer pingar o venêno da mais torpe insinuação!

Perdôa-lhes, como nós, com muito mais nôjo que piedade, lhes perdoamos tambem.

Este trecho cheio de perfidia, no qual o diabo se disfarça em ermitão para chorar lagrimas de crocodilo sobre a minha suposta desconsideração á memoria de um homem honesto, foi um dos pontos que mais me levaram a querer aprossimar a minha critica da resposta que lhe deram.

Não faço comentarios; basta ler o que escrevi para se ver que me abstenho absolutamente de formular a insinuação de que sou acusado.

«Para o afirmar era preciso aceitar as aviltantes premissas do sr. Caldas, e eu por caso nenhum as quero perfilhar». Lá está escrito no meu artigo.

E' verdade que, apesar «de não haver excepções», e de todos os historiadores antigos estarem peitados para escreverem ao sabor de quem lhes pagava, lá nota o sr. Caldas, na paj. XXXII, que Fernão Lopez de Castanheda no X liv. da sua *Historia da India* fizera «amargas posto que justissimas referencias aos fidalgos, que se haviam tão notoriamente deshonrado no segundo cerco de Diu». O livro foi suprimido, é certo; mas certo é tambem, que a independencia do autor ficou assinalada.

Nas pajinas seguintes extracta largamente o sr. Caldas uma carta de Diogo do Couto; e diz, em nota á paj. XXXIII, estar ella no «R. Arch. da Torre do Tombo, *Cartas originaes*, pag. 367. *It. Alm. do Gov. Mor*, 5 de ms., p. 881.»

No Real Archivo da Torre do Tombo não existem semelhantes *Cartas originaes*, nem lá ha nenhum *Almario do Governador Mor*. A tal Torre do Tombo é a antiga de Goa, e o sr. Caldas encontrou a carta de Diogo do Couto transcrita nalgum livro; esqueceu-se porem de o citar. Analogos esquecimentos se repetem bastas veses, sendo de todos o mais notavel, ainda que doutra especie, o qne se encontra no proprio frontes-

Em seguida, e sempre com o mesmo esverdeado azedume, que mais accuza um caso pathologico, digno de exame, que um processo honesto de apurar verdades historicas, accuza-nos ainda o nosso encapotado critico de dármos como existente no Real Archivo da Torre do Tombo aquella famosa carta de Diogo do Couto, cujos fragmentos constituem a melhor parte do texto das pp. XXXIII-XXXVI da *Introducção á Historia de um Fogo-Morto*. E, solemnemente, escreve: — «*No Real Archivo da Torre do Tombo* NÃO EXISTEM semelhantes *cartas originaes*, nem lá ha nenhum *Almario do Governadôr-Mor*. A tal *Torre do Tombo* é a antiga de Goa...»

Como vêem, este simulacro de contestação vìza, tão-somente, a dispôr os espiritos fracos, perfidos ou levianos, a uma suspeição de duvida, quanto á existencia da alludida carta. Nesse intuito nega, ou finje negar, que a carta exista no Real Archivo da Torre do Tombo; mas de par com essa baixa negativa, sabe que mente; e é desta

Digitized by Google

picio da *Historia de um fogo-morto*. Aí lê-se, logo no alto, «José Caldas, Socio da Academia Real das Sciencias e do Instituto de Coimbra.» Esqueceu a palavra correspondente, porque o sr. José Caldas a final é apenas, como toda a gente, menos eu, socio correspondente da Academia.

indigna sciencia feita de má-fé e de perfidia, que elle busca tirar todas as momentaneas vantagens da sua interina victoria.

E dizemos que «sabe que mente» pela seguinte e intuitiva razão: — porque assim como nós, em tres dias, dos confins septentrionaes do paiz, achamos, integral e pleno, o documento, cuja existencia, elle tão impudentemente como cavillosamente contesta; com muita maior razão o acharia elle no Real Archivo — elle! que tão despejada e desvanecidamente se ufana de ser o mais assiduo e fervoroso frequentadôr da Torre! Mas convinha-lhe a mentira, como arte de firmar um desmentido indigno em que, por um momento, julgasse exterminar-nos!

Depois, emquanto a burla se não aclarava: — emquanto se não acudia á Torre do Tombo a colher a prova documental da solerte e bifronte villania, os *intellectuaes* dos clubs surrados e das pharmacias viscosas, constituidas em permanentes academias de asneiras, fazendo e desfazendo reputações com a mesma facilidade com que, numa tripéça, fariam e desfariam tacões, lá iriam, num ronco de unisona acquiscencia, alinhar ao lado do cavilloso aristarcho, crescendo, uns na fama, outros no proveito, da suspeita aventura.

Mas não lhe valerá o ardil.

No Real Archivo da Torre do Tombo, de Lisboa, *caixa* 19, da *Livraria*, *Ms.* - E, p. 381, lá existe, integral e authentica, a carta, cuja existencia o nosso contradictôr finje impugnar, baralhando a sua negativa num periodo intencionalmente confuso, de molde a poder gerar no espirito dos nescios uma suspeita, que satisfizesse, embora por um istante, a escuridão da sua alma.

E o seu texto é assim (1):

.....

O documento não se transcreve. E' extenso, está já impresso ha mais de meio seculo na *Revista litteraria*, e não lhe contestei a autenticidade; afirmei apenas que fôra encontrado nalgum livro, escondendo-se o facto, e a confissão do réo confirmou a minha asserção.

Tal o documento, cuja existencia na Torre do Tombo, em Lisboa, o nosso critico, sabendo que mente, finge negar. E, para que lhe fiquem armas para as duas posições, vae allegando que a *Torre do Tombo*, por

(1) Segundo a communicação que nos é feita pela *Torre do Tombo*, sob os intelligentes e sabios auspicios do Sr. Dr. Souza Viterbo, em data de 6 de Dezembro de 1906.

Digitized by Google

nós citada, é a *Torre do Tombo* de Gôa, emquanto insinúa aos ignorantes que, na *Torre do Tombo*, de Lisboa, «não ha taes *cartas originaes*...»

E' a ma-fé no seu requinte de vesania e de impudencia!

Porque cingindo-se propositadamente ás indicações bibliothechnomicas por nós formuladas, sob a authoridade do *Peculio Epistolar*, secção muito valiosa e muito recommendavel, appensa á *Revista Litteraria, periodico de litteratura, philosophia, viagens, sciencias e bellas artes* (1), publicada no Porto desde o anno de 1838 até 1843, finje elle, ardilosamente, desconhecer que a carta de Diogo do Couto, embora sob outra rubrica, pode e deve existir no Real Archivo. Isto é: — convinha-lhe contestar, para a uniformidade da sua baixa critica, a existencia de um documento, que elle, na escuridão da sua alma, bem sabia que existia, e a onde...

Com effeito, a referencia por nós apontada a p. XXXIII - *nota* 2, da *Introducção* á *Historia de um Fogo-Morto*, assenta nas indicações que, no assumpto, nos fôram ministradas pela já referida *Revista Litteraria*, do Porto, publicação de grande authoridade e de muito credito, a qual o proprio Herculano, no *Panorama*, designa como merecedora de toda a consideração (2). Com tal abonadôr tivemo-nos por inteiramente desobrigado de verificar se a indicação, relativa ao Real Archivo, estava, ou não, em termos de ser actualisada, ou se a *Torre do Tombo*, alli referida, era a de Goa ou a de Lisboa.

De resto, desde que a questão não versava, como era evidente, sobre um méro incidente bibliothechnomico, a que é que podia vir esta impertinencia? O mais que um critico sério e sabedôr se permittiria, nesta materia, seria uma simples correcção ao indice das fontes, passando logo, como lhe cumpria, a apreciar os termos do monumento, cuja doutrina, bem mais seguramente que o local onde jaz, importava e ainda

---

(1) Vol. XI, pp. 450-456, sob a elucidativa diviza de *Cartas de Diogo do Couto*.

(2) *O Panorama*, vol. II, n. 76, (13 de *Outubro de 1838*), pp. 325-26. *No Manual Bibliographico portuguez de livros raros, classicos e curiosos* de Ricardo Pinto de Mattos, revisto e prefaciado por C. Castello Branco, vem indicada esta *Revista* com estas palavras: — «E' publicação estimada e hoje difficil de encontrar os 11 volumes reunidos.»

Digitized by Google

agora importa, ao assumpto em debate. Mas qual! O nosso *book-worm* não era para isso. O seu objectivo tão-somente vizava a formular contra nós um juizo deprimente, não sendo capaz de prevêr que, descoberto o inhabil e menos que grosseiro embuste, era elle, e não nós, o reu — mas um reu vincado na fronte pelo estygma da mais aviltante má-fé.

Mas dirão: — a um contendor deste jaês, responde se?

Responde: porque ha instantes na vida em que se responde a toda a gente. E nós estamos atravessando, neste momento, um tão doloroso lance.

Aos insultos e calunias contidos neste trecho, fica respondido no principio deste opusculo.

Mas ainda sobre este ponto, queixa-se mais o nosso sabio de que nós, nas notas respectivas, não apontassemos, subsidiariamente, á curiosidade do leitôr, o livro d'onde extractáramos aquella carta, contentando-nos, tão sómente, com referir as indicações produzidas no *Peculio Epistolar*, e que apparentemente condizem com o Archivo Nacional. E, pois, que é homem de juizos honrados a respeito do proximo, insinúa logo, que nós perpetramos essa omissão muito deliberadamente, por cálculo de jactanciosa ostentação!

Foi aqui onde mais lhe doeu. Ver se obrigado a confessar a trapaça, muito custou á sua desmedida vaidade! O trecho do *Norte* de 2 de março de 1904 com a confissão, trecho agora não reproduzido nas *Benigna verba*, merece ser conservado. Eil-o:

«Todavia, para acalmar tão ardentes como justificadas canceiras, sempre lhe direi que essas cartas, assim como outras varias do mesmo chronista entre as quaes figura uma, e de todo o ponto interessantissima que se lhe refere, e que tem a data de 5 de março de 1598, se acham insertas no *Peculio Epistolar*, secção muito valiosa e muito recommendavel, appensa á *Revista Litteraria, periodico de Litteratura, Philosophia, Viagens, Sciencias e Bellas-Artes*, publicado no Porto desde o anno de 1838 até 1843. Ahi, no seu XI tomo, desde pp. 450 até 456, e sob a elucidativa divisa de *Cartas de Diogo do Couto*, póde o meu critico vêr, comparar e examinar esses, quanto a mim, preciosissimos monumentos».

A singeleza com que é apresentada como ação não desairosa a de ser aproveitado o trabalho alheio sem o citar, é tipica.

Aqui, deveremos dizer que o seu reparo nos enternece pelo infantalismo do intuito aggressivo E é ainda este sentimento o que mais nos domina, quando vemos este critico, dando maiores alentos á sua aleivosia, interter-se a relacionar essa omissão propo-

Digitized by Google

sitada com aquella que elle em nós descobre, como padrão de nossas philaucias, quando omittimos a qualidade de *correspondente* á nossa cathegoria de *socio* da Academia! E achando opportuno, o lance, para desabafar suas naturaes prosápias, adverte a Posteridade de que não é socio da tal Academia, certamente porque não quer, e nós piamente crêmos,—o que todavia deve constituir um desgosto, e um desgosto grave, para aquella illustre Corporação.

Ora, toda a gente sabe que os socios da Academia das Sciencias, e que o são ou *effectivos* ou de *merito*, são estes os unicos que costumam restringir com esse honroso qualificativo a sua qualidade de membros daquella Casa. Quando essa restricção não apparece, claro está que o *socio* é *socio correspondente:* — isto é, a tal coisa, que «hoje é toda a gente em Portugal» como diz o nosso critico, com excepção delle, é claro, por não achar aquella Instituição á altura, certamente, dos seus meritos, virtudes e aptidões...

O trecho a seguir não apareceu no *Norte*, foi encaixado nas *Benigna verba* á força, porque em parte nenhuma me *maravilhei* com a materia da carta de Couto. Foi apenas um pretexto para descompôr mais um defunto, o Bispo de Miranda D. Antonio Pinheiro.

De resto, nada em verdade mais deprimente da mentalidade de um critico que pretende dar-se nos por sabedôr, do que maravilhar-se com o thema que envolve toda a carta de Couto por nós transcripta. Do que se espantaria o sabio? Do espirito venal do escriptôr? Mas, ao tempo, todos faziam o mesmo. Diogo do Couto é menos um homem, que a constituição de um phenomeno trivialissimo, que o historiadôr philosopho tem de levar á conta de uma lei moral. Vejam-se ainda agora as cartas inéditas do Bispo de Miranda, D. Antonio Pinheiro, prelado tão do seu tempo, que chegou a ser lembrado de D. João III para Chronista-mór do reino. E que excellente chronista elle viria a ser! E porque o rei viesse a morrer sem o haver investido na rendosa honraria, e a viuva lhe fôsse dando de mão pela influencia que, no seu espirito, exercem os dominicos hespanhoes, com frei Luiz de Granada á frente, é muito para ler os queixumes amargos com que elle a corteja e adula, dando-lhe a entender que está alli um homem muito de feição para a levar á Fama: o cazo é a rainha *esforça-lo* com alguma mercê...

Digitized by Google

Diz elle assim: (1) «Cuidei no que Vossa Alteza disse, e ainda que despois de me encommendar a Nosso Senhor, que é a verdadeira consolação de todos os trabalhos, fis o que pude para me consolar com as palavras cheias de certa e breve esperança de mercê e honra com que Vossa Alteza por sua muita virtude ouve por bem de me esforçar...»

O illustre e pio varão queria um emprego, que, evidentemente, embora promettido desde muito, ia tardando já. E, á medida que a paga se demorava ia o evangelico sacerdote espertando a vaidade monástica da irmã de Carlos V por meio dos seguintes termos:

(2) «E se da singular prudencia e heroica virtude de Vossa Alteza não tivera tão grande openiam quanta sabem que tenho os presentes que me ouuem, *e o saberão melhor os que nos tempos vindouros lerem meus annaes e outras obras em que celébro vossa memoria, não sentira tanto terme Vossa Alteza por incapaz das cousas para as quaes com tanto cuidado buscou outras pessoas...*»

E é assim que elle vae, desde alumno do Collegio de Santa Barbara, até Bispo de Miranda, para, volvidos alguns annos, passar a (3) «grande fautor do partido de Castella», batendo-se contra Phebus Moniz nas famosas côrtes de Almeirim!

De graça?

Não.

Mas o que e que sabe destas trivialissimas verdades historicas o nosso critico?

O que é que elle anda a pesquizar por archivos e cartorios, roçando codices e surrando carteiras, sem outro fructo apparente que não seja o de derramar as torrentes do seu fel contra quem o não conhece nem teme?

E...

E tendo chegado a este passo da sua odysseia de rancôres declara-se-nos cançado...

Tambem nós.

Quaes possam ser os motivos do seu cansaço, mal no-los indica elle, a não ser que o bubão de fel, que lhe rebentára na alma, se lhe haja esgotado já.

---

(1) Bibl. Mun. do Porto, cod. 678 (antigo) e 355 actual. *Memorias Politicas que contem factos e sucesos de varios Reinados comprehendendo o do Senhor D. João o IV: — Instruções a Ministros, Cartas, Alvaras, Mandados da Camara de Lisboa e outros papeis de noticias interessantes á Historia da Nação.* Colligiu-as Amadôr Sincero. 1798.

(2) *Loc. cit.*

(3) Souza, *Hist. Gen.*, III, 652.

Digitized by Google

O nosso cansaço, porém, deriva doutra origem: E' a fadiga do nojo; é o invencivel cansaço do tédio.

Mas... prosigamos.

***

Violenta saraivada de doestos vai tambem ferindo os historiadores modernos.

Oliveira Martins «acabou como o mais vil e o mais pernicioso adulador dos reis»... Mas já estou cançado, e vou concluir esta parte da minha analise com as duas seguintes transcrições, para as pôr em confronto.

O sr. Brito Aranha, o benemerito e paciente continuador do *Diccionario bibliografico*, a paj. 268 do vol. XII, escreveu (1):

«José Caldas... nasceu em Vianna do Castello a 28 de novembro de 1842. Em 1855 matriculou-se no primeiro anno do curso do lyceu de Vianna, e ahi esteve até ao principio de 1858, por circunstancias de sua familia e falta de meios, saiu do lyceu, e continuou os estudos particularmente, aprendendo por favor latim, grego, francez, inglez, allemão, rhetorica, poetica, philosophia, etc... As difficuldades de sua vida e de sua familia, foram aggravadas com um incendio que reduziu a cinzas a casa em que todos moravam... *Foi* requisitado em 1877 pelo reverendo arcebispo de Braga... para escrever *um estudo critico e biographico ácerca do veneravel D. fr. Bartholomeu dos Martyres e da sociedade portugueza do seu tempo.* Deu-se a este trabalho com boa vontade e ardor, embora sem os recursos que similhante commettimento exigiam. Em 1878, o reverendo prelado determinou que fosse publicada a parte desse estudo já

(1) Parece que foi o proprio José Caldas quem se biografou; pelo menos é o que elle declara nas *Benigna verba.*

Digitized by Google

escripto, mas o auctor negou-se a esta deliberação... O sr. José Caldas, voltando á sua repartição (a de fazenda de Viana do Castello, onde era aspirante de 1.ª classe), apresentou á academia real das sciencias, na primeira sessão de fevereiro de 1879, por intermedio do sr. Pinheiro Chagas, uma representação em que solicitava a protecção da mesma academia para continuar os seus trabalhos historicos, etc.»

A tenacidade com que o sr. José Caldas, sem meios de fortuna, lutou para se instruir, é-lhe, sem duvida nenhuma, muito honrosa; pena foi porem, que durante ella o seu espirito se azedasse a ponto, de escrever, de pag. XXXVII em diante deste seu ultimo livro, a respeito daquelle que primeiro lhe deu a mão na Academia, as seguintes palavras, sem relação nenhuma, prossima nem remota, com a historia de Viana:

«Mas não affrontêmos a moral literaria das edades passadas, com expôrmos assim o tristissimo quadro destas historias pomposas no estylo, grandiosas e theatraes na decoração, em que se exhibem heroes a tanto por façanha e por virtude. Este mercenario criterio veiu, como ultima vaga desse enorme oceano de cumplicidades e torpêsas, até nossos dias. Sabido é de todos como Pinheiro Chagas, que é um documento vivo da orientação historica do seu tempo, levou a mal que Soriano, na sua *Historia da guerra civil*, tivesse o duque de Saldanha—o polichromo aventureiro de Villa Franca, do Belfast e do 19 de maio—na conta de um «homem falto de palavra», e «de um caracter de não merecer fé». Tal peccado não lh'o perdôa Pinheiro Chagas, e sabem, principalmente, por quê? Pelo facto de Soriano estar recebendo do Thesouro um subsidio

Digitized by Google

para escrever tal *Historia;* e, desde que o Thesouro, isto é, o Estado estipendia a mão de um historiador, o dever deste é escrever uma apologia dos seus homens mais em evidencia, sem o que falta vilmente ao seu contrato e é indigno da paga que lhe dão!...

«Foi á luz deste criterio, em que a gratidão pelo estipendio constitue a unica obrigação a que tem de obedecer o espirito de quem se propõe julgar os homens e os acontecimentos, que Pinheiro Chagas fez toda a sua carreira como historiador, como ministro, e como politico.»

Basta!

Agora passarei a expôr algumas das ignorancias reveladas, e alguns dos erros commetidos pelo sr. José Caldas.

IV

Na pag. XL, da *Historia de um fogo-morto* escreveu o sr. Caldas: «Depois de Alexandre Herculano, egualmente grande como cidadão e como historiador, tendo se multiplicado, entre nós, as *Historias de Portugal*, quasi tanto como as lyricas dos poetas, ninguem se deu mais ao trabalho de investigar. O Archivo Nacional permanece deserto, ou porque todos os historiadores se dêem por dispensados de melhorar a sua cultura, quanto ao passado, ou porque os estudos paleologicos e paleographicos não sejam, como effectivamente não são, nada attrahentes. E para que a coherencia seja completa em toda esta machina de anarchia individual, os nossos governos, desde a morte de Oliveira Marreca, vão incumbindo da direcção suprema da Torre do Tombo — lá onde luziam figuras como Fernão Lopes e

Não são tudo, porém, censuras na obra demolidora do nosso critico feroz. De longe, muito de longe em longe, confessa elle, que dizêmos verdades.

Um desses *oásis*, neste deserto de accusações, é quando apontamos o modo pelo qual os nossos governos vão olhando pela magistratura suprema da Torre do Tombo. Num dia é Antonio Ennes quem é mandado occupar o posto de Ruy de Pina; outra vez é o sr. José de Azevedo, o qual, do mesmo modo que Ruy de Pina, é tambem feito nosso embaixadór, não já nas côrtes de Roma e de Castella, senão que junto do Celeste-Imperio, na China.

«Neste trecho — diz o critico — ha verdades indiscutiveis. A influencia nefasta da politica desregrada que nos avassalla, até no Archivo Nacional se tem feito sentir. E' certissimo.»

Ora, ainda bem!

Antes disto, porém, acha que nós nos contradizemos quando, dizendo que não ha excepções no modo porque o chronista complacente cumpre o seu contracto com o rei, para lhe contar as façanhas, alludimos á conducta de Castanheda, o qual *escreveu mui livre e desenganadamente*, fazendo «amargas posto que justissimas referencias aos fidal-

Digitized by Google

Damião de Goes — ou sejam jornalistas, fazedôres de comedias, como Antonio Ennes, ou politicos profissionaes, como o sr. José d'Azevedo.»

Neste trecho ha verdades indiscutiveis.

A influencia nefasta da politica desregrada que nos avassalla, até no Arquivo Nacional se tem feito sentir. E' certissimo.

gos, que se haviam tão notoriamente deshonrado no segundo cerco de Diu» (1).

Mas escreveu aonde?

Num livro que D. João III mandou supprimir, e que nunca appareceu?

De resto, quando dizêmos que não *ha excepções* no modo porque a corôa funcciona de bom concêrto com os seus complacentes e doceis chronistas, a tanto por façanha ou por applauso, de modo algum excluimos a hypothese, antes a apontamos de, fóra daquelles que o subôrno dos grandes alcança, ou por tenças, ou por embaixadas, ou ainda por pedras-preciosas, poderem existir homens de alma lavada, de animo inteiro, que se permittam escrever em Historia coisas justas, limpas e, sobre tudo imparciaes.

(Pois sim, mas não os nomeia.)

O que nós affirmamos, e comnôsco o deve affirmar toda a gente, é que quando taes homens honrados appareciam com os seus trabalhos, em que a verdade era posta acima de todas as conveniencias da côrte, essa mesma côrte, ou mandava prohibir que o livro se vendesse, ou ordenava, como na *Chronica* de Damião de Goes, que a censura omittisse passagens que fôssem de encontro aos seus interesses, intercallando outras, que melhor traduzissem as suas conveniencias; ou ainda fazia com que o irreverente manuscripto nunca fosse dado á impressão.

E' isso o que nós dizemos.

E se o nosso azedissimo censôr fosse homem de espirito menos atrabiliario, lá veria na pagina anterior á que aponta (p. xxxi) o fundamental desmentido que, antecipadamente, oppômos á sua inconsequente conclusão.

E o que nós dizemos é isto:

«E, se a meio desta feira indigna em que a consciencia do historiadôr é posta a preço, surgem fanaticos que fazem rôsto a tão indignos subôrnos, escrevendo «em muita verdade de cada hum seus maus e bons feitos... sem a nenhum tirar seu», como candidamente se propoz Gaspar Corrêa nas *Lendas da India*, «tomando a Nosso Senhor por testemunha», a obra não chega a ser estampada, tendo de correr, entre copias e pessimos treslados, cerca de trezentos annos, até que a possamos medir e conhecer. Outras vezes, dado que o auctôr faça andar a impressão, sem olhar ás conveniencias pessoaes dos heroes que vão retratados no escripto, não tarda que a auctoridade régia lhe levante embaraços supprimindo o livro,

(1) *Introd.*, p. xxxii.

Digitized by Google

por nelle se conterem verdades lesivas da côrte. Foi o que determinou D. João III, com respeito ao X livro da *Historia* de Castanheda, *por nelle se fazerem amargas posto que justissimas referencias aos fidalgos, que se haviam tão notoriamente deshonrado no segundo cerco de Diu*».

O nosso critico publicando tão sómente os derradeiros termos deste ultimo periodo e supprimindo os anteriôres que com estas palavras finaes tão estreitamente se relacionam, perpetrou conscientemente uma acção indigna, que nos abstemos de classificar. O que nos assiste, porém, é o direito indiscutivel de lhe perguntar: se a quem assim, e tão reincidentemente se conduz em materia de probidade dialethica, nos corre a obrigação exacta de responder-lhe...

O que aqui vai, santo Deus!

Elle não compreenderá que o exajero das expressões e a virulencia da frase, em logar de me afectarem a mim, a elle é que desprestijiam completamente? — Compreende, mas não se pode vencer.

As minhas palavras, a que o autor das *Benigna verba* aqui se reporta, já lá ficaram acima, na paj. 35; o paragrafo inteiro que elle insinúa haver eu truncado de má fé, aqui fica tambem; o confronto dos dois trechos, agora facil de fazer, mostrará claramente a impertinencia da cavilósa acusação.

O que elle nunca supôz, foi que eu lhe estampasse a defesa ao lado da critica. Por essa não esperava elle!

De resto, fora indecorosamente pueril intertermo-nos a demonstrar se, em materia de Historia, nos devemos satisfazer com as provas de independencia e de caracter, que escriptôres honrados nos ministraram em livros que nunca vieram a publico, porque o despotismo dos reis, em seu interesse, os fez supprimir; ou se, por estes faltarem, e por nos guiarmos pelas convencionaes affirmações de chronistas cumplices ou vendidos, a nossa memoria se terá de enriquecer de falsidades revoltantes, escriptas e divulgadas para satisfação de interesses illegitimos ou de vaidades indignas e repellentes.

Isso, que tão somente constituiria ensejo para fazer rufar o tambôr do logar-commum, isso nos parece tarefa em demasia futil, impropria daquelles que, por impulsos da propria dignidade, teem de dar ao seu tempo mais decorosa e bem mais honesta applicação.

E' tambem certo que as *Historias de Portugal* se têem multiplicado entre nós, sem que seus autores se dêem ao trabalho de buscar documentos na Torre do Tombo. Já a

Mais diz o nosso critico, que frequentando a Torre do Tombo ha uns bons vinte annos, nunca lá nos viu, tirando desta auzencia a razão, que tem, para denunciar a nossa falta de auctoridade em materia de investigação directa.

Digitized by Google

esse facto me referi, tanto em artigo neste jornal, como em livro. «Os historiadores portugueses que têem aparecido, são pessoas que no Arquivo Nacional só de nome se conhecem.» E' frase minha; nas mesmas circumstancias porem se encontra o sr. José Caldas. Ha perto de vinte annos que frequento a Torre do Tombo, e nunca lá o vi.

Pondo agora de parte a estranha affirmativa, em virtude da qual será corrente admittir a possibilidade de um homem, no largo decurso de vinte annos, poder asseverar que *não viu* um outro homem num determinado logar, o que nos daria a entender que quem assim se expressa com tanta resolução é, pelo menos, vigia permanente, ou olheiro attentissimo, desse tal logar: pondo, pois, de parte um tal exaggero, que assenta sobre um facto que nos apressamos, desde já, a confessar, temos de concluir que ou o nosso mascarado censôr não entendeu, por facciosa obcecação, o periodo do nosso trabalho, de que a sua extraordinaria affirmativa pretende ser um commento, ou tem como impraticavel uma diligencia no Real Archivo por outra qualquer pessôa a quem essa diligencia directamente não utilise. Em ambos os casos as provas da sua sem-razão, ou da sua má fé são flagrantissimas.

Quanto ao primeiro ponto, cumpre dizer-lhe: que sendo o *Fogo-Morto* um estudo de Historia com o restrictissimo caracter de uma *monographia communal*, como elemento, a nosso juizo, imprescindivel, para uma grande e verdadeira Historia Nacional, a nossa assiduidade no Real Archivo póde ser perfeitamente dispensavel. Esse trabalho, e trabalho colossal por certo, em que se terão de apreciar, em face dos monumentos communalistas e municipaes, as vibrações mesologicas pelas quaes, no vilar remoto, passou o pensamento organico, dirigente, do poder central, esse trabalho constituirá a canceira do historiadôr definitivo. E' isto mesmo o que nós dizemos logo, pouco depois do começo do cap. III da *Introducção*, a pp. LII e LIII, quando affirmamos: «Por meio destas monographias communaes, despidas de commentarios, o futuro historiador da peninsula, que um dia vier continuar a obra monumental de A. Herculano, embora sob outro espirito critico que não foi, infelizmente, o do grande escriptôr, esse tal que parece não ter ainda nascido, escreverá a historia fiel e imparcial da nação portuguêsa...»

Repare-se na flagrante contradição aqui revelada pelo autor do *Fogo-morto*.

Esta obra, declara elle, é um simples «estudo de historia, com o restrictissimo caracter de uma *monografia comunal*...» E mais abaixo explica: «Por meio destas monografias comunaes, *despidas de comentarios* (este sublinhado é meu) o futuro historiador .. escreverá a historia fiel e imparcial da nação portuguêsa».

O *Fogo-morto* deveria ser pois uma «monografia comunal despida de comentarios». Isto propôz elle; outra coisa porem bem diversa realizou:

Digitized by Google

a monografia, incompletissima; os comentarios, extensissimos e quasi sempre afrontosos e irritantes.

E quer elle negar á critica o direito de ser severa!

Claro que, deante de um tão avultado numero de provas, que por si mesmas se contradizem e annullam, o nosso espirito vacila em reconhecer se estamos tratando com um homem leviano e nimiamente apaixonado em seus juizos se, como outro qualquer em nosso logar o faria, com um homem desleal, dotado de uma invencivel má-fé.

Querêmos persistir, no emtanto, que o caso não é para dever ser incorporado tão sómente, no grupo daquelle genero de aberrações moraes aviltantes, em que póde entrar o conceito respectivo a este ultimo juizo.

Presumimos poder haver de tudo na estructura moral deste individuo.

Devêmos todavia esclarecer um ponto: — o nosso critico póde procurar entender-se com o sabio professor do Curso Superior de Lettras, Dr. Theophilo Braga; e bem assim com o abalisado paleographo e distinctissimo antiquario, o sr. General Brito Rebello, a fim de apurar, com segurança, e para paz do seu espirito, se no dobar dos taes vinte annos, alguma vez, qualquer daquelles dois eminentes homens de bem, quer juntos, quer separadamente, foram, ou não, á Torre do Tombo, colher alguma informação em que houvessemos de ter interesse. Elles que lhe respondam.

Por ultimo, após um acervo de futilidades sem connexo, em que, á falta de intuitos de ponderação, sómente se nos offerecem lastimavelmente propositos aggressivos; sendo a principal dessas futilidades o modo por que o nosso censôr nos accusa de criticar um desacêrto palmar de Pinheiro Chagas *(Introd.* XXXVII), por isso que tendo este escriptôr apresentado, em tempo, á Academia Real das Sciencias, um trabalho nosso, perdemos por esse facto o direito de o discutir, a não ser para o acclamar a grandes brados: — após isto, esforça-se o nosso homem por fazer convencer o seu publico de que sômos, ou por ignorancia, ou por proposito, intencionalmente irrespeitosos, e sobre tudo injustos, para com todos os escriptores portuguêses que, nestes ultimos tempos, teem versado themas historicos, em monographias e em estudos especiaes a que nós, pelo que dalguns desses estudos conhecêmos, nenhuma duvida temos de capitular de importantissimos.

Como fundamenta elle este dispauterio?

Digitized by Google

No mesmo trecho existe porem uma afirmação, que seria grosseiramente falsa, se não fosse apenas a revelação do desconhecimento absoluto em que o autor vive do movimento literario do país em relação a estudos historicos.

«Depois de Alexandre Herculano... ninguem se deu mais ao trabalho de investigar», diz o sr. Caldas.

Estranha ignorancia em escritor que, a proposito de um pobre fogo morto perdido na foz do Lima, transcreve Hesiodo, Platão, Plutarcho, Luciano, e latinos, alemães, franceses, e toda a caterva.

Ninguem se deu mais ao trabalho de investigar!

Então o que tem feito o sr. Gama Barros nos dois volumes já publicados da sua monumental *Historia da administração?*

Então o que tem feito o sr. Sousa Viterbo no seu *Diccionario dos architectos*, nos seus *Trabalhos nau-*

Transcrevendo o seguinte depoimento nosso, exarado a pp. XL e XLI da *Introducção á Historia de um Fogo-Morto:*

«Depois de Alexandre Herculano, egualmente grande como cidadão e como historiadôr, *tendo-se multiplicado entre nós as* «Historias de Portugal», quasi tanto como as lyricas dos poetas, *ninguem se deu mais ao trabalho de investigar*».

A referencia não pode ser nem mais clara, nem mais franca, nem mais restricta. Não nos referimos senão aos *auctôres* das varias *Historias de Portugal* que, a partir de Herculano, se teem vindo publicando entre nós, e nas quaes não apparece, um vislumbre que seja, de uma investigação original (A).

Quem auctorisou este antipathico personagem, em materia tão grave, tão delicada, tão séria, qual a que envolve censura contra escriptôres, a alguns dos quaes sômos devedôr das provas de estima e de consideração mais assignaladas: — quem auctorisou este repellente saco de perfidias e insinuações, a adulterar, a viciar intencionalmente, o nosso juizo?

Sómente porque á vesania da sua deploravel hostilidade para comnôsco essa indigna fraude aproveitava? (B).

Felizmente que, para desarmar a calumnia, tão inépta como ferina, temos em nossa mão provas, e provas eloquentes, pelas quaes podemos affirmar resolutamente que, de alguns dos escriptôres a quem elle pretendeu

---

(A) O sr. Alberto Pimentel e a memoria de Luciano Cordeiro que lhe agradeçam. Aqui, ambos escreveram historias de Portugal *sem* um vislumbre de investigação; lá atraz, um, é *erudito e consciencioso escritor*, o outro, não apanha epitetos, mas é transcrito com aplauso.

A insania de atacar leva a estas contradições.

(B) Preciso deixar aqui bem acentuado um ponto.

Para mim, antes da leitura da *Historia de um fogo-morto* era o sr. José Caldas pessoa absolutamente desconhecida; nunca vira um livro seu; nunca lêra uma linha sua, nem sabia se quer da sua existencia. Em meu desabono o confesso, encontrando como unica explicação para o facto a falta que entre nós existe de rejistos bibliograficos, a desatenção geralmente prestada pelos periodicos a livros que não sejam romances, ou poesias, ou productos dos seus redactores e colaboradores. O *Fogo-morto* não vi anunciado; mandou-mo um livreiro.

Posto isto, claramente se vê que não podia ter havido a minima, nem a mais remota intenção de agressão *pessoal* na minha critica. Arrede o sr. José Caldas essa ideia do seu pensamento. A minha critica proveio de um sentimento de repulsão que me fez achar o livro detestavel, sem querer saber quem era o autor.

Digitized by Google

ticos, nas suas innumeras monografias sobre artes, industrias, literatura?

Só estes dois historiadores, dignos do mais profundo respeito, têem á sua parte revolvido de alto a baixo todo o Arquivo Nacional. E não o têem feito á procura de elementos para apolojias de reis e proceres, mas principalmente de fontes para o conhecimento do viver publico e intimo do povo português, exactamente tratando de suprir a falta acusada pelo sr. Caldas.

E o *Archivo dos Açores*, nos seus doze volumes, não é todo trabalho de investigação e transcrição de documentos?

E o *Archivo portuguez oriental*, o *Chronista do Tissuary*, e outras compilações do benemerito Rivara, não são de boa materia para investigações historicas?

E os dois grossos volumes, cheios de transcrições de documentos, publicados pelo sr. Aires de Sá, com o titulo de *Frei Gonçalo Velho*, não ministram importantissimos dados ao investigador?

E os estudos dos srs. Ramos Coelho, Brito Rebello, Visconde de Castilho, Pedro de Azevedo, Vieira da Silva, Joaquim de Vasconcellos, Guilherme Henriques, e varios outros, não assentam igualmente sobre base documental?

E os treze volumes dos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, pacientemente colijidos pelo sr. Freire de Oliveira, não constam exclusivamente de documentos historicos?

E as *Cartas de Affonso de Albuquerque*, os *Livros das monções*, os *Alguns documentos da Torre do Tombo* publicados por ocasião do centenario de Colombo, não são trabalhos de vulgarização de fontes historicas documentaes?

ferir por sua conta, abonando-se com o nosso nome, e auctorisando-se para a façanha com uma passagem do nosso estudo, que por completo o desmente e renega, temos nós recebido, antes e depois da publicação da *Historia de um Fogo-Morto*, as mais gratas, honradôras e lisonjeiras palavras de applauso, que um homem de bem póde esperar merecer de quantos o estimam e consideram.

Tanto elles se julgam attingidos por uma grosseira injustiça, que nós, quer como homem, quer como escriptôr, somos absolutamente incapazes de praticar!

Isso nos basta, pois, como obra de reparação e de justiça.

Digitized by Google

E as proprias obras do sr. Teofilo Braga, apesar das suas facilidades e precipitações, não contêem tambem, em partes, sobretudo as ultimas, boa investigação historica?

Pois se até senhoras, e por ellas deveria ter começado, têem honrado com o seu estudo o renascimento da sciencia historica em Portugal!

O que são os numerosos escritos da sr.ª D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos sobre Sá de Miranda, Infanta D. Maria, poetas trovadores, se não obras historicas de alta valia?

O que é a *Vida do Duque de Palmella* da sr.ª D. Maria Amalia Vaz de Carvalho se não um bello e interessante estudo historico?

E muitos outros, de que seria fastidioso estar aqui a fazer a resenha, não começaram a falar depois de Herculano infelizmente se ter calado?

Não sei onde o sr. José Caldas vive; em Viana do Castello não é, e ainda bem, porque estava arriscado a lhe tornarem agora a deitar fogo á casa; mas calcùlo que será na Samardan, ou nalguma aldeola perdida nas cumiadas do Marão, onde não chega a noticia, nem sequer do que em Portugal se escreve sobre historia.

Este caso do sr. Caldas faz-me lembrar o do astrologo da fabula: com os olhos fitos nos estranhos, não reparou o autor do *Fogo-morto* nos naturaes, e caíu num poço onde se não esconde a Verdade.

Até aqui apenas apresentei notas de critica geral, prestando-se na réplica ás divagações de que usou e abusou o autor do *Fogo-morto;* d'aqui por diante começa porem a critica especial á materia do livro, á monografia de Viana, e o autor quasi emmudece.

A impossibilidade de contestação ás provas e documentos apresentados, obrigou o autor á confissão tacita da imperfeição da sua obra; e, «vendo-se sem armas para sustentar a refrega, entendeu que o melhor meio

Digitized by Google

de cobrir a retirada era transformar a pugna em altercação, e o campo de batalha em casa de malta ou lavadoiro de má nota.»

Elle o escreveu; elle o praticou.

«E' innegavel, diz o sr. Caldas, que, sem recorrermos ás fontes primitivas, aos rejistos mais domesticos e mais pessoaes, não conseguiremos nunca fazer em historia coisa limpa».

Apregoou o sr. Caldas o salutar principio, mas só em parte o seguiu.

Não tenho a minima intenção, repito, de escrever a historia de Viana, mas quero mostar que existem documentos, relativos aos primeiros tempos daquella povoação, e que, apesar de bem interessantes para o conhecimento do viver do povo dessa hoje florescente cidade, foram desconhecidos de quem lhe pretendeu escrever a monografia.

O sr. Caldas supõe não ter Viana, até aos fins do anno de 1438, passado de uma pobre terra de mareantes, e que só nos fins do seculo XV, principios do XVI, «a terra até então pobre e mal povoada se ennobrece.»

Não é exacto, quanto á pobreza da terra; e, quanto ao ennobrecimento, tomado no sentido da falta de pessoas nobres, a explicação, sem necessidade de longas dissertações, encontra se num documento.

V

Não quer tambem o nosso critico que Vianna fôsse terra pobre e mal povoada, ahi pelos fins do seculo XV, quando são os proprios naturaes que o declaram, conjunctamente com os povos de Villa do Conde e Ponte do Lima, nas côrtes de 1470!

Como capitular esta petulancia? (C)

(C) Ora eu já vou *capitular a minha petulancia*, no delicado conceito deste modêlo de boa educação.

Começarei por declarar que não se reuniram Côrtes em 1470. Sinto que João Pedro Ribeiro, nas *Memorias sobre as fontes do Codigo Filipino*, confirmadas pelo silencio do Indice de Côrtes existente na Torre do Tombo, dê este desmentido ás afirmações do *proficiente historiador* de Viana do Castello.

Continuando ainda a «capitular a minha petulancia», irei dizendo que na fl. 114 do liv. 13.º da *Chancelaria de D. Afonso V* não se encontram, como erradamente é indicado na nota de paj. 19 da *Historia de um fogo morto*, nenhuns capitulos de Côrtes de 1470; não se encontram,

Digitized by Google

Foi dada a primitiva carta de fo-

---

nem se podiam encontrar. Os capitulos lançados na referida folha, são das Côrtes de Lisboa de 1456; e os capitulos a que se alude, tanto no *Fogo morto*, como nas *Benigna verba*, são de Côrtes anteriores a 27 de junho de 1468, talvez as de Santarem desse anno, e estão rejistados no liv. 2.º de *Alem Doiro*, fl. 22 v.

Declara-se nos capitulos destas Côrtes haverem os de Viana alegado: «que a vivenda e governança desse lugar é principalmente per pescaria... por não ter pacigos em que se mantenham bestas e outras alimarias... nem, isso mesmo, podês hi manter, por ser terra fraca, outras bestas senão muares pera em ellas andarem, porque todo o ter e fazendas dos moradores de hi são náos, navios, barcas e armas... nos pedieis por mercê que vos déssemos lugar pera andardes em bestas muares, como démos aos do Porto, por hi não ser terra pera poder criar nem manter cavalos, e toda vossa fazenda serem navios e armas pera nosso serviço. A este capitulo respondêmos que nos praz... Dada em Torres Vedras, a 27 de junho de 1468.»

(Para ocorrer a possiveis reparos, advertirei que, tanto neste trecho, como noutros, não conservo rigorosamente a ortografia do documento; sigo um conselho de Herculano, muito aproveitavel neste ponto.)

O documento é elucidativo bastante, para provar exactamente o contrario do que o autor das *Benigna verba* nos quer impôr.

Os de Viana, mercadores que possuiam para seu trafego «náos, navios, barcas e armas», mas que, por as terras do termo serem fracas (elles o alegavam, talvez exajerando, para alcançarem os seus fins), não tinham suficientes pacigos para criar cavalos e outras alimarias, pedem e alcançam que a elles, como aos outros pobretões mercadores do Porto já fôra concedido, seja permitido andar em bestas muares, isto é, em cavalgaduras de luxo.

Como prova de pobreza é convincente!

A outra asserção, tão infundada como esta, é que em 1470 a terra era mal povoada.

Era tão mal povoada que meio seculo depois, na vila de Viana da Foz de Lima e nos seus arrabaldes, viviam 962 moradores, ao passo que na cidade de Braga e seus arrabaldes apenas existiam então 848 — (*Povoação de Entre Doiro e Minho em 1527*, no *Arch. hist. port.*, III, 249 e 262).

Extraordinario crescimento de população em cincoenta e sete annos!

Aprenda, sr. José Caldas, e fique sabendo que, no caso de desejarmos escrever, «sem comentarios, monografias comunaes», melhor procederemos buscando documentos, do que escojitando trechos de Hesiodo, Esdras, Cicero, Ranke e outros, certamente respeitabilissimos escritores, mas que na especialidade nada nos podem ensinar.

Aprenda tambem que mais se convence com argumentos valiosos, serenamente apresentados, do que com palavrões e improperios.

Não é só mais esta lição, que tornarei agora a ter ocasião de lhe dar.

Digitized by Google

ral ao logar do Atrio, impondo-se-lhe o nome de Viana, na era de 1296 (1258), e repetida na era de 1400 (1262) (1); não foi porem esta a primeira concessão de direitos áquella povoação.

Numa carta mandada expedir ainda por D. Afonso III, a 6 de novembro da era de 1312 (1274), e relativa a certas reclamações dos mercadores de Viana, declara-se alegarem elles a seu favor a «carta de foro que lhe foi dado pelos reis que ante mim foram, e outorgado por mim» (2). E, «vistas as cartas», concede-lhes el Rei parte do que pediam. «Vistas as cartas»; logo era mais do que uma: a do foral, e outra ou outras anteriores.

Tres annos depois de repetida a concessão da carta do foral, foi passada outra, em Coimbra, a 1 de agosto da era de 1303 (1265), na qual D. Afonso III patenteia o verdadeiro interesse que votava á nova povoação.

A carta é dirijida a João Gonçalvez, «meu pobrador», e aos Alcaides e Concelho de Viana, etc., e diz em resumo o seguinte, advertindo que me não cinjo rigorosamente á ortografia do documento, não só por não se encontrar elle já com a do tempo, mas tambem porque nenhuma vantajem nisso haveria. Segue o resumo:

«Mando-vos que poboredes bem essa villa, e façades hi chegar todolos vizinhos, e aduzir seu pão seu vinho á vila, e correr todolos caminhos do couto pela vila; e man-

(1) *Portugaliæ Monumenta Historica, Leges*, pag. 690.

(2) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 27.º fl. 55 v., tendo o escrivão ao trasladar a carta errado a sua data. Supoz o x de 1312 aspado, e deu-lhe o valor de quarenta, escrevendo 1342.

Digitized by Google

do-vos que não leixedes criar filhos de cavaleiros no couto de Viana, nem em aquelles logares hu nunca foi usado, nem direito de os criarem; e se per ventura hi houver alguns tão ousados, que os criem em aquelles logares hu não for direito, mando-vos que esses penhoredes pelo encouto que hi é posto. E mando-vos que não leixades fazer casas a nenhum cavaleiro em esse couto de Viana, nem em aquelles logares hu nunca foi usado, nem de direito de as fazer.» Em seguida determina que os foros das herdades, anteriormente pagos ao Rei, sejam agora pagos ao Concelho, «salvo os meus direitos do mar e do rio»; e que o porteiro réjio constranja os moradores por esses direitos para o Concelho. «E sabede que amo muito essa vila de Viana, assi como uma das vilas de meu reino que amo muito, e a comecei por mim, e quero-lhe dar cima em meu tempo, se quiser Deus.» Intima por ultimo os seus oficiaes a cumprirem firmemente seu mandado, «senão bem crêde que me peitaredes porem quinhentos, quinhentos soldos» (1).

Têem pois os Vianenses, apesar do sr. Caldas o não querer, grande motivo para serem gratos á memoria de D. Afonso III, «que amou muito essa vila de Viana», por elle começada, e a que «deu cima», isto é, fim, conclusão.

Tambem por este documento se vê a razão por que Viana, nos seus principios, não foi terra de nobres. A' concessão já feita no foral, «que o meu rico-homem nunca poise na vossa vila, nem no vosso couto», acresceram agora as proibições para

No emtanto se nisto nos contradiz com o voto pessoal da sua anonyma auctoridade, acóde logo a fortalecer o nosso asserto quando, pouco antes, affirmamos que Vianna não podia ser considerada como terra de nobrêsa.

(1) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 27.º, fl. 56, tendo o escrivão ao trasladar a carta escrito por engano era de 1403, por 1303.

Digitized by Google

criação de filhos de cavaleiros e edificações de casas por estes dentro no couto, não admitindo por tanto nelle terras privilejiadas. Não existiram pois no concelho de Viana honras de cavaleiros, nem de amadigo.

Entretanto a vila crescia em prosperidade; é certo, e vou proval-o.

Diz o sr. Gama Barros, no principio do cap. x do II vol da *Historia da administração:* «Além do augmento da circulação monetaria, outra manifestação do desenvolvimento economico do paiz, na segunda metade do seculo XIII, se apresenta nas muitas feiras que se acham estabelecidas já neste periodo. A existencia das feiras é prova bem clara da actividade commercial, etc.»

Pois á vila de Viana concedeu D. Dinis, em 1286, uma feira quinzenal. Vou transcrever o interessante documento, desconhecido, como todos os referidos neste artigo, ao moderno monografista daquella hoje cidade.

«Dom Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue. A todolos que esta carta vyrem ffaço a saber que eu dou ffeyra ao Comçelho de viana de Quimze em quinze dias, e mamdo que dure essa feyra per huũ dia e que todolos do couto dessa vila uenham a comprar e uemder a essa feyra e alhur nom. e se os acharem ir ou uĩjr pera outra feyra com uemda ou com merchamdia qual quer mamdo que leuem de cada huũ Saçeemta soldos. e aqueles que a essa ffeyra quiserem vijr de fora desse couto mamdo que uenham defesos e emparados com todo aquelo que pera hy quiserem traier. E nemguũ nom seia ousado que lhys embargue do seu nada nem lhys faça nem hũa penhora por nem hũa diuyda saluo se a diuyda for feyta eessa feyra e esto dure a esses huũ dia ante a

Mas abarbado logo com a carta de D. Diniz, que cria uma feira em Vianna, e generalisando até esta humilde villa do Minho, o conceito, aliás sem novidade, do sr. Gama Barros, pelo qual as feiras são consideradas como fórmas caracteristicas da actividade commercial do tempo, conclue o nosso censôr que, pelos annos de 1286, a prosperidade da obscura povoação da foz do Lima *devia ser* notavel.

Devia ser?

Ora, esta conclusão, como quasi todas as conclusões deste cavalheiro, é temeraria.

E, para que em questões desta ordem se não commettam temeridades, o unico caminho a seguir é a ponderação, o claro discernimento, que certamente são dotes bem preferiveis aos primeiros impulsos da má-vontade, triste e pessima companheira da semrazão. Neste caso, pois, o processo a adoptar será, nem mais nem menos, do que o processo comparativo: — confrontar a carta de D. Diniz de 11 de Março de 1286 com outra qualquer do mesmo tempo, do mesmo rei, e versando, quanto possivel, as mesmas intenções. Se deste confronto puder resultar a plena analogia dos factôres economicos, a conclusão póde, para os dois diplomas, ser commum: se não, não.

Assim, sirvamo-nos, pois, para esta especie de contraprova, de uma outra carta de D. Diniz, datada de Lisboa, aos 6 de Julho da Era de 1328, que é o anno de 1290. E' só mais moderna quatro annos que a de Vianna. Nesta carta cria D. Diniz a feira de Lamego, aos domingos (1). Como se expressa D. Diniz em 1286, quanto a Vianna? Como se expressa em 1290, quanto a Lamego? Pela *mesma fórma* — meio unico que, á distancia de mais de seis seculos, nos resta para julgar das suas intenções? Não. Na carta de Vianna é D. Diniz que *dá* feira ao concelho; na de Lamego, quatro annos depois, é *o concelho que pede por mercê que o rei lhe mande fazer mercado cada domingo:* o que é muito differente. No primeiro caso, *é o rei* que busca animar e congregar os centros productô-

(1) Tombo do Arco de Lamego onde se acham as Inquirições d'El-rei D. Affonso IV, de 1346, f. 2, *in* Viterbo, vb. *feira* e *feria*.

Digitized by Google

ffeyra e o dia da ffeyra e outro dia depoys. En testemõyo desto dey a esse Conçelho de Viana esta carta. Dant em Lixbõa .xj. dias de Março El-Rey o mamdou pelo chamçeler. Pero anes a ffez. Eª M.ª CCC.ª xx.ª iiij.» (1)

Este documento é uma prova indiscutivel do desenvolvimento adquirido já então pela vila de Viana, por isso que, nesses tempos, na comarca de Entre Doiro e Minho, apenas existiam feiras em Ponte de Lima, Porto e Vila Nova de Famalicão; e a Caminha só foi concedida feira cinco annos depois (2).

res visinhos de um determinado concelho, creando um posto de trocas e vendas como inicio de uma vitalidade commercial que mal se suspeita ainda; no segundo, *é o concelho*, que conhecendo e constatando já toda a exuberante expansão da vida local, e temendo, ao mesmo tempo, que ella possa desviar-se ou ser attrahida por qualquer agente ou factôr economico da região, péde ao braço real que lhe assista e o ajude a fixar os limites dessa expansão, em beneficio e vantagem da riquêsa commum. Não podem ser termos indifferentes, nem constituir capricho das reaes chancellarias, as palavras que, respectivamente, se lêem no Alvará de 6 de Julho de 1328 (1290) que diz respeito a Lamego, e as que vemos empregadas anteriormente na carta de 11 de Março de 1324 (1286) que se referem a Vianna. (D)

(1) *Doações de D. Dinis*, liv. 1.º, fl. 161 v.
(2) Sr. Gama Barros, *Hist. da administração*, vol. II, cap. X.

(D) O processo comparativo, preconisado pelo sr. Caldas, para, em eras remotas, apreciarmos o estado economico e social de povoações diversas, será casualmente eficaz, mas é preciso que os termos da comparação sejam analogos; dado porem o caso contrario, a dedução é, não só ineficaz, como até arriscada.

Estamos neste caso.

Em primeiro logar, não podemos estabelecer comparações, no XIII.º seculo, entre uma vila de mercadores e uma cidade episcopal; em segundo logar, a Viana foi dada uma feira, a Lamego, um mercado. Não ha pois analojia nos termos da comparação; della, por tanto, só nos poderão resultar errados juizos.

O sr. José Caldas ignora a diferença existente entre feira e mercado? — Vou-lha ensinar, antes porem transcreverei o documento relativo a Lamego, conforme a lição do *Elucidario* no logar citado. Eil-o:

Dom Deniz pela graça de Deos Rei de Portugal, e do Algarve. A quantos esta Carta virem faço saber, que o Concelho de Lamego me inviou pedir por mercéé, que Eu mandasse fazer mercado cada Domingo no Castello dessa Vila. E Eu querendo-lhes fazer Mercéé, mando, que o façam. E outorgo, e mando, que vam a esse dia todalas vendas a esse mercado. E mando ainda, que esse dia, em que fecerem esse mercado no dito Castello, seja coutado, assi como sam as outras minhas Feiras, que Eu mando coutar. E em testemonio delo dei esta Carta ao dito Concelho. Dante em Lisboa 6 dias de Julho. El-Rei o mandou por Stevão Annes. Era M. CCC. XXVIII. (Anno de Christo de 1290.)

A carta da concessão a Viana já lá em cima ficou transcrita, a outra dada a Lamego, á qual o sr. Caldas erradamente chama alvará, tambem já aqui a temos. Pelo confronto das duas sabemos que na vila foi instituida uma feira, e na cidade um mercado.

Vejamos agora a diferença entre feira e mercado, recorrendo para isso

Digitized by Google

De resto, o modo porque se expressa o auctor da *Chronica da Provincia de Santo Antonio* (t. I, cap. XVII, p. 100, n.º 114) quando allude ao estado em que jazia a villa, mais de um seculo depois de D. Diniz, dizendo não haver nella mais de que «humas pequenas casinhas a quem mais propriamente se podiam chamar choupanas»; esta opinião póde e deve ser considerada como o mais justo e imparcial commentario á leviana e insolita proposição a que acima nos referimos. (E)

---

ao foral de Castello Mendo, que o sr. Gama Barros na sua *Hist. da administração* me indicou, e que se encontra nos *Port. mon. hist., Leges*, p. 619. Diz o foral:

... Mando quod in Castello fiat semper mercatum de pane, de carne, de piscibus, et de aliis rebus venalibus: et mando quod qui duxerit carregas pro ad vendendum, aut alias causas, ducat omnes illas ad locum ubi mando fieri mercatum, et ibi preconizentur et vendantur tam carnes quam pisces, quam omnia alia, cessantibus omnibus regateyris... Mando eciam quod feyra generale fiat tribus vicibus in anno, scilicet in pascha, et in festo sancti Johannis baptiste, et in festo beati Michaelis, et qualibet feyra duret per VIII^to dies; et omnes tam de meo Regno, quam de aliis regnis, veniant et eant ad feyram securi... Mando eciam quod in qualibet septimana habeatis mercatum in die dominica... Era M.ª CC.ª LX.ª VII.ª..., XV.ª die Marcii... (15 de março de 1229).

O mercado era pois, propriamente, o que nós hoje, vulgarmente, chamamos praça; ao passo que a feira, com uma importancia relativa então muito maior, correspondia ao que ainda actualmente pelo mesmo nome é designado.

Pode-se, por tanto, comparar a concessão de mercado a Lamego, com a concessão de feira a Viana? — Não, por certo. São coisas diversas.

Poder-se-hia deduzir da comparação, caso ella fosse aceitavel, a superioridade da riqueza publica de Lamego sobre a de Viana? — Tambem não; porque, aceitando as premissas, chegariamos ao absurdo de considerar a riqueza da cidade de Lamego igual á da viloria de Castello Mendo, pois que em termos absolutamente identicos foi a ambas concedido mercado, semanal, aos domingos, no castello.

O argumento deduzido nas *Benigna verba* das comparações dos dois documentos relativos a Viana e a Lamego, não colhe; não tem valia nenhuma.

(E) A minha «leviana e insólita proposição», não é, apesar da lindeza da classificação, nem de leve abalada pelo argumento aduzido.

A *Chronica da Provincia de Santo Antonio* foi escrita pelos annos de 1737, por um autor que não cita fontes. Que fé nos merecem as suas asserções a respeito de factos passados perto de trezentos annos antes? — Absolutamente nenhuma.

Estou tão obrigado a acreditar no que fr. Martinho do Amor de Deus, no tal § 114 afirma existir em 1392, como naquella «espantosa voz» que em 1537, segundo declara no § seguinte, se ouviu no adro do convento do Monte de Viana, gritando «Ah Frades! Ah Frades!», com tal escarcéo «que ao parecer aos mesmos ares causava espanto»!

Digitized by Google

Mas quando, por obstinação do nosso anonymo critico, taes palavras do chronista monastico não mereçam tão absoluto credito, temos ainda as razões expostas pelos proprios viannezes a Affonso V nas côrtes de 1470, quando, para abonarem os motivos que a villa tem para não poder acolher gente nobre dentro dos seus muros, com sequitos e cavallos, adduzem que, (1) «os naturaes não vivem senão de pescaria, e não teem outra fazenda senão naus e galés, barcas e armas, assim para serviço dos que traficam como para a renda e mantença dos direitos reaes.»

Que estranha prosperidade commercial é esta, pois, em que está a villa, a qual, no dobar de uns imperfeitos dois seculos, desde o reinado de D. Diniz até os dias de Affonso V, desfecha e se accentúa pelos termos de uma tal penuria? (F)

(1) Chancelaria de D. Affonso V, liv. XIII p. 115. Arch. Mun. *Foral Grande.*

Quando o autor das *Benigna verba* me assegurar que acredita na *espantosa voz*, consentirei em ligar crédito ás *choupanas* de Viana.

O' céos! Se fosse meu o argumento, onde chegariam as *petulantia dicta?* Até o maltez da «casa de malta», e a lavadeira do «lavadoiro de má nota» corariam!

(F) E' a repetição do argumento já lá acima apresentado; é a repetição de citações e datas erradas; é, em suma, a continuação da mesma insuficiente e atrapalhada investigação.

Na folha 115 do liv. 13.º da *Chancelaria de D. Afonso V* não se encontra nenhum rejisto de capitulos de Côrtes, e os que estão transcritos na folha 114 pertencem ás Côrtes de 1456, como já disse. Alem disto, ainda para maior agravo da trapalhice, os capitulos aqui lançados não se referem a aposentadorias de nenhuma especie. Referem-se, é verdade, a ser a pescaria o principal ramo do comercio por que se «mantêem e governam estes logares (Viana, Ponte de Lima e Vila do Conde) e comarcas deles»; apresentam-n-a porem como riqueza, e não pobreza da terra.

Mantêem-se principalmente pela «obra da pescaria da qual a Vossa Senhoria se recrece gram proveito nas vossas dizimas e sisas, e a maior parte dos ditos pescados se carregam pera levamte; e por os rios destes lugares serem pequenos, e hi não poderem navegar náos grandes, como em outro tempo soía, fazem ora, pouco tempo na que o compeçaram de fazer, caravélos grandes pera levarem os ditos pescados e mercadorias da comarca, por duas razões: a primeira, por demandarem pouca agua; a segunda, por serem ligeiros e escaparem dos cossairos...»

Era pois, claramente se vê, comercio prospero e importante.

Quer ainda o sr. Caldas mais capitulos de Côrtes para prova da improcedencia dos seus argumentos, do desacêrto das suas conclusões? — Não

Digitized by Google

***

Pelo foral ficara Viana obrigada a pagar de foro ao Rei mil e cem maravedis velhos em cada anno, retendo elle para si o padroado, a dizima e a portajem.

Do padroado fez D. Dinis doação, por carta de 23 de setembro da era de 1335 (1297) a D. João, Bispo de Tuy, e á sua igreja (1), em cuja diocese se compreendia Viana. O documento foi passado na vila de Campo, poucos dias depois de celebradas as pazes de Alcanices com D. Fernando IV de Castella, que para as ajustar enviara, entre outros, ao Bispo (2). Na carta porem não fez D. Dinis referencia a quaesquer serviços prestados pelo Bispo na-

(1) *Doações de Dinis*, liv. 3.º, fl. 2 v.
(2) Florez, *España sagrada*, vol. 22.º, paj. 158.

quer? — Pois pouco importa o seu querer e, já agora, vamos ver apenas mais uns, os das Côrtes de 1473, lançados a fl. 36 do liv. 33.º de D. Afonso V.

A igreja desta vila (Viana) é mui pequena por ser feita em tempo (reinado de D. João I, como declaram capitulos das Côrtes de 1455), «que a poboraçõ do lugar nom era muita; agora, per graça de Deos, nom cabemos na dita igreja e he-nos necessario fazella mayor.» — Mais adiante: «Em esta vila ha huũ cays, o milhor de todos estes vossos regnos, como Vossa Alteza sabe, pollo qual ham serventia, carrega e descarrega todos os navios estrangeiros e assy do luguar»; ha porem mester todos os annos, por causa das tormentas do mar, de correjimento, «o qual se faz com muita opressom e despesa dos moradores da dita villa», e para ocorrer ao encargo resolveram lançar uma contribuição sobre os navios estranjeiros que viessem carregar ou descarregar. Fizeram os seus calculos e chegaram á conclusão, que bastaria um imposto de dois reaes sobre cada tonelada de carga, dos taes navios, para aliviar os moradores da muita opressão e despesa da obra de conservação do cais. Bem avultado era por tanto o peso das cargas de mercadorias, importadas e exportadas annualmente pelo porto da vila de Viana, que o sr. Caldas teima em não querer prospera.

Ainda em capitulos destas Côrtes se referem os povos de Viana ao grande trafego que tinham com os vizinhos Galegos, e pedem, para facilitar o cambio da moeda castelhana, a nomeação de um védor do oiro.

Até aqui vimos o estado prospero em que então se encontravam já, em virtude do desenvolvimento comercial, os mercadores de Viana, os taes po-

Digitized by Google

quella conjunção, antes declara simplesmente fazer-lhe a mercê «em remimento de nossos pecados, e que Deus perdôe, a meu padre e a mim, alguma cousa, se o de vós houvemos ou de vossa igreja.»

O motivo, na verdade, não foi comtudo tão piedoso. O Bispo enganara D. Dinis, e alcançara delle os padroados de Viana e Laboreiro, afirmando-lhe que muitos dos direitos reaes eram escondidos e negados na parte da sua diocese situada em Portugal. «O que elle me dava a entender por malicia», exclama D. Dinis, acrescentando, que, depois de obtido o padroado, «nunca delle pude saber nenhuma cousa do que comigo falara», pelo que revoga a doação por carta dada em Lisboa, a 22 de maio da era de 1345 (1307) (1).

(1) Lousada, *Liv. de padroados*, fl. 315 v., na Torre do Tombo.

bres pescadores, como desdenhosamente os classifica o sr. Caldas; mas não eram só os mercadores que desfrutavam de relativa riqueza, tambem a iremos encontrar nos lavradores do termo.

«Outro si, — diziam os procuradores de Viana fazendo suas as alegações dos do Porto, — grande dapno *(dano)* vem a toda a comarca de Antre Doiro e Minho, e esto por causa das vodas de dinheiro que se nella fazem, das quaes nace muita despesa com pouco proveito; porque aalem da ocupaçom e tempo mal despesso, que toda a gente da terra cada domingo faz com estas festas, e muitos arruidos de mortes e feridas que se nellas levantom depois que estam fartos de vinho; e muitos mantimentos mal gastados, asy como em carneiros, galinhas, bois e vacas, que pollas despesas dellas fazem sobir em desarezoados preços, e muitos bois grandes e fremossos, que os ditos lavradores, que as fazem, em ellas despendem e matom, que ainda poderiam lavrar e fazer proveito, e se venderiam depois aos carneceiros, de que a vossos dereitos viria proveito; e muitos outros inconvinientes de dividas, em que se os ditos lavradores e outra gente metem por hir aas ditas vodas a pagar dinheiro de que se depois segem demandas e trabalhos, pedimos a Vossa Alteza que defenda taes vodas de dinheiro, e quem quiser fazer voda convide seus parentes e amigos, dos quaes poderóm receber presentes de pam, vinho, e esto so pena de quem as fezer pagar dous mil reaes e outros tantos quem a ellas for, e estes pera a vossa camara...»

Para a historia economica e social de Viana eis aqui um capitulo de Côrtes bem interessante.

Digitized by Google

Entre el Rei e o Bispo haviam com efeito surjido discordias, que não vêem a proposito, mas que se compuzeram, celebrando-se entre os dois magnates um acordo a 1 de janeiro da era de 1346 (1308), em virtude do qual tornou o padroado de Viana para a igreja de Tuy, á qual ficou pertencendo por algum tempo (1).

Alem de documentos, cito-lhe tambem livros impressos, que o sr. José Caldas poderia ter compulsado com mais proveito, para o caso, do que os autores gregos, que muito respeito, que muito valem, mas que não vêem para aqui.

Quanto ao foro dos mil e cem maravedis velhos, foi-o o Concelho pagando integralmente durante o resto do reinado de D. Afonso III e quasi todo o de D. Dinis, até que este, por carta de 13 de maio da era de 1354 (1316) lhe quitou os cem maravedis (2).

Deste documento teve o sr. Caldas noticia, e transcreveu-o em nota a paj. 29; mas com tantos erros de leitura, que dificilmente se admitirá serem da copia existente no Arquivo Municipal de Viana, a qual deverá ser de tempos prossimos. Eu estou desconfiado de que o sr. Caldas está lonje de possuir grandes conhecimentos paleograficos, e vou-me convencendo de que a Camara do Porto ainda se ha de arrepender de lhe ter

Mas logo, voltando ao delirio, nota que a carta de 1470 não está bem trasladada; e sem offerecer os motivos pelos quaes nos será dado preferir a sua lição á nossa, ou sequer se inclinar a que havendo alguma differença na contextura de um tal diploma póde bem attribuir-se a sua responsabilidade ao apographista municipal que nos serve de guia, o nosso honrado critico conclue logo que a falta é da nossa lavra, desdenhando, como lhe cumpre e nós concordamos, do alto do seu glorioso anonymato, das nossas limitadas aptidões paleographicas. (G)

Que impudente charlatão!

(1) Brandão, *Monarchia Lusitana*, 6.ª parte, fl. 125; Florez, *España sagrada*, vol. 22.º, paj. 160.

(2) *Doações de D. Dinis*, liv. 3.º, fl. 100 v.

(G) A atrapalhação levou-o a confundir os capitulos das taes supostas Côrtes de 1470, com a carta réjia de 13 de maio de 1316. A' extravagante leitura deste documento pelo sr. Caldas produzida, é que me referi, e, quanto a poder apreciar aptidões paleograficas, creio que nem elle proprio ousará contestar-me o direito.

Digitized by Google

confiado a transcrição dos seus documentos.

Porei aqui algumas linhas da carta de quita dos cem maravedis, como o sr. Caldas a leu, e em confronto, como ella está rejistada; os que sabem paleografia avaliarão. Leitura do sr. Caldas: «faço saber como *do* concelho de ujana da foz do ljma me *uessem a dinheiro* em cada huu ano de fforo mil e cento marauedis uelhos *das* terças do ano, etc.» No rejisto está: «ffaço saber como *o* Conçelho de viana de foz de limha me *ouuesse a dar* em cada huũ ano de fforo Mil e cem maravedis *aas* terças do ano, etc.»

Na subsequente transcrição do sr. Caldas ha varios outros erros de leitura; mas, para quem sabe da poda, bastam os apontados para ver o que vai nella.

Será bom advertir, que merecem comtudo confiança os extractos, pelo sr. Caldas apresentados, de documentos existentes na Torre do Tombo, porque elles não foram examinados directamente pelo autor do *Fogo-morto*, que nunca entrou no Arquivo Nacional, onde foram copiados por habilissimo paleografo. Salvando, ainda assim, algum erro feito pelo sr. Caldas na copia para a impressão, ou na revisão das provas.

***

Sendo Viana uma terra maritima e comercial, deve o historiador, que della quiser escrever, procurar os documentos relativos á sua marinha e ao seu comercio. Já que o sr. Caldas o não fez, indicarei alguns.

Pelo foral ficaram os vizinhos de Viana isentos de pagar a dizima ao Rei, a não ser a das mercadorias

Depois increpa-nos de não tratarmos como era nosso dever, do movimento maritimo e commercial da terra!

Claro, que tendo nós circumscripto o nosso estudo aos *fastos politicos e militares*, como lealmente o advertimos logo na testa do livro, nenhuma razão, nem de analogia, nem de concordancia, nos podia levar a que nos occupassemos de assumptos estranhos ao nosso proposito.

Isto é apenas uma impertinencia pueril, sem opportunidade e sem imputação. (H)

(H) Pobre homem, que não sabe já o que ha de dizer!

Digitized by Google

que viessem das partes de França e de terra de Moiros; e, alem disso, tambem ficaram isentos de pagar portajem, não só em Viana, como em todo o reino. *Et vicini de Viana non dent decimam regi nisi de rebus que venerint de partibus francie et de terra sarracenorum... Et vicini de Viana non dent portaginem ibi nec in toto meo regno* (1).

Poucos annos depois já não eram reconhecidos, em Lisboa e noutros portos do reino, aos moradores de Viana os seus privilejios, e não só os queriam constranjer a pagar dizima e portajem das suas mercadorias, como lhas tomavam em penhor desses direitos. Queixaram-se a el-Rei, o Concelho e homens bons da vila, e pela carta, já citada, de 6 de novembro da era de 1312 (1274), foram-lhes não só mandadas entregar as mercadorias arrestadas, como mantidos os privilejios de não pagarem portajem nem costumajem em todo o reino, tendo comtudo de pagar a dizima, esicepto no logar de Viana, onde eram escuzados della, tanto do que vendiam, como do que compravam, salvo sempre das coisas que troussessem de França ou terra de Moiros. «E esto em quanto bem usarem da dita graça e foro, e não recebam hi nenhuns por vizinhos, salvo aquelles que em essa vila morarem continuadamente.»

D. Fernando, por carta dada em Santarem a 2 de março da era de

(1) *Port. Mon. Hist.*, *Leges*, pag. 692, *in fine.*

Aqui, a *Historia de um fogo morto* é apenas um estudo dos *fastos politicos e militares;* lá atraz, era uma *monografia comunal!*

Em que ficâmos?

E se eu agora, tomando o exemplo, lhe chamasse *impudente charlatão*, não estaria no meu direito?

Estava, certamente, mas não quero encurtar a enorme distancia que nos separa.

Digitized by Google

1405 (1367), confirmou ao Concelho e homens bons de Viana de Lima «todolos privilejios, liberdades, foros e bons costumes que sempre houveram» (1). Os mesmos, por carta dada em Guimarães a 15 de novembro da era de 1423 (1385), lhes confirmou D. João I (2).

Posteriormente, infere-se da carta dada em Viseu a 18 de dezembro da era de 1429 (1391), que houvera qualquer modificação nos privilejios dos moradores de Viana, dado que noutra carta posterior as isenções tornem a aparecer mantidas. Como, e já pela terceira vez o digo, não estou escrevendo a historia de Viana, mas apenas relacionando documentos a ella concernentes, limitar-me-hei a apontar os trechos principaes das duas cartas, e, quem tiver obrigação, que averigue.

O Concelho e os homens bons da vila de Viana de Foz de Lima enviaram dizer a D. João I, estando elle nas Côrtes de Viseu, «que per muitas vezes acontece que alguns navios vẽem per a costa do mar, e que per tormenta que ha, ou por algumas cousas que lhe cumprem e fazem mester, querem entrar em esse porto, e não ousam alo de ir, porque são constrangidos que paguem dizima desso que levam; e por esta razão correm per Galiza os ditos navios, e ás vezes se perdem». Visto o seu alegar, manda el Rei ao almoxarife de Viana, «que, quaesquer navios que hi vierem, e quiserem entrar no dito porto, que possam entrar em esta guisa»: que se passarem «a dentro á pedra que chamam a Lobeira, que sejam teúdos e paguem a nós a nossa dizima

(1) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 39.

(2) *Chancelaria de D. João I*, liv. 1.º, fl. 146.

Digitized by Google

e direitos das mercadorias e cousas que trouverem; e, se não passarem a dita pedra, e pousarem a fundo della, mandamos que estêem seguros, e não paguem dizima nem outro nenhum direito», salvo se descarregarem alguma coisa, porque então pagarão a dizima e os direitos. E isto se entenda assim nos «navios que hi chegarem da dita vila, como em outros quaesquer que hi cheguem de quaesquer logares e terras que sejam» (1).

Parece por tanto que já lhes não era mantido o privilejio de não pagarem dizima, no porto de Viana, as mercadorias dos moradores da vila. Vem porem uma carta, dada em Santarem a 1 de junho da era de 1440 (1402), e declara o seguinte: os moradores de Viana de Foz de Lima queixaram-se de que, tendo privilejio de não pagarem dizima e portajem das mercadorias que troussessem a esse logar, os oficiaes del Rei, comtudo, cumprindo com uma recente determinação réjia, mandavam recolher todas as mercadorias, que lá chegavam, quer fossem do reino, quer de fóra, numa casa, a fim de aí se ver quaes haviam de pagar dizima ou não, e demoravam muito o despacho, etc. Ordena D. João I, que vejam os privilejios, e as mercadorias, «que achardes que são *escusadas de dizima e portajem*, desembargade-lhe logo» (2).

Foram correndo os tempos, e começaram os moradores de Viana, como geralmente sucede, a abusar; a isso porem ocorreu uma carta dada por D. Afonso V, em Evora, a 30 de março de 1450. Alude o

(1) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 27.º, fl. 55.
(2) *Ibidem*.

Digitized by Google

documento aos privilejios concedidos aos moradores e vizinhos de Viana de Foz de Lima, de não pagarem dizima das mercadorias que carregassem para todas as partes de fora do reino, tirando França e terra de Moiros; houvera porem informação, que os moradores da vila combinavam com muitos mercadores da comarca de Entre Doiro e Minho fazerem estes as carregações em nome daquelles, livrando-se assim do pagamento dos devidos direitos. «Pero, porque não seja razão, por nós darmos liberdade aos moradores de Viana, nossos direitos serem conluiados e furtados», ordena, que, se algum tornar a carregar alguma mercadoria, ou trazel-a de retorno á dita vila, em nome de qualquer dos moradores della, tanto o que o fizer, como aquelle que lhe prestar o seu nome, perca todos os seus bens para a Coroa, fazendo-se-lhe logo delles tomadia (1).

Todos estes privilejios aqui apontados foram confirmados por D. Manuel, em Evora, por carta dada a 23 de março de 1497 (2), e por D. João III, em Lisboa, a 28 de maio, ou março, de 1528 (3).

E a respeito de privilejios aos moradores de Viana, ficarei por aqui.

(1) *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 27.º, fl. 54 v.

(2) *Ibidem.*

(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 11.º de *Doações*, fl. 73.

E aqui temos como, e por que maneira, este critico azêdo e virulento, sem serenidade e sem imparcialidade, se arrasta, amuado e ferino, até pag. 19 do nosso estudo! E chegando a este passso da sua fatigante e anthipatica jornada, atrabiliario e verdadeiramente damninho, salta logo para pag. 512, a versar o assumpto do *condado de Vianna!*

Parece que no correr de perto de quinhentas paginas a vibora não teve sobre que exercitar a lingua! Menos, é claro, a sua noção do dever e da dignidade de escriptôr, lhe suggeriu a obrigação de, achando que applaudir, em tão crescido corpo de paginas, que só de per si póde dizer-se que constitue um livro, o vir declarar com honra, com aberta franquêsa, com espirito de justiça! Não. O seu animo negro, o seu proposito mesquinho não lh'o permittem. A sua obra — verdadeira empreitada de odios e de insinua-

Digitized by Google

cões — não lhe dá tréguas nem repouso á cegueira daquella paixão; áquelle espirito de hostilidade, que muito mais nos contrista do que nos offende. Não! Lá onde não tem que morder, embora muitas vezes por causas futeis, cala-se, emmudece, no silencio cavo e torpe da propria impotencia!

Grande, porém, deve ser o merito dessas quatrocentas e noventa e tres paginas ,para que elle, em silencio, deixasse que nellas não cahisse a baba das suas animadversões!

Não as li, as taes quatrocentas e tantas pajinas; não as li, nem o critico tinha obrigação de as ler. Os motivos já os indiquei: o titulo do livro é *Historia de um fogo-morto;* se elle se intitulasse *Historia de Viana do Castello*, teria o critico obrigação de o ler todo; assim, não é obrigado a mais do que á leitura das pajinas onde se versa o assunto enunciado no frontespico da obra.

Não corresponde o titulo do volume á materia delle? Por fóra são cordas de viola, por dentro é pão bolorento? que culpa tem disso o critico?

Que estranha solidão d'alma deve ser a daquelle critico, aonde não póde entrar um tenue clarão de verdade e de justiça, ainda quando em bem desses mesmos que na sua tranquilla obscuridade o não conhecem! — que estranha solidão d'alma deve ser a daquelle critico, repetimos, para, ao vêr a espontanea e geral acceitação que teve um livro d'estudo, firmado por um nome alheio a todo e qualquer circulo de mutuo elogio, lhe sahir assim tão desabridamente ao caminho, e não ainda sem a commoda e baixa precaução de levar uma mascara na cara!

E' preciso que nos entendamos a respeito desta questão da *mascara na cara*, cançado chá pela setima vez fervido.

O sr. Caldas falta consciente á verdade, quando pretende finjir ignorar quem era *Silex;* mas convinha-lhe o finjimento para, na sua peculiar fraseolojia, poder sobre elle divagar.

E de mais, se na minha critica havia insulto, como elle, faltando outra vez conscientemente á verdade afecta, o primeiro passo a dar, imposto pelo ofendido brio, seria dirijir-se á redação do *Jornal do Commercio* a preguntar quem era *Silex*. E, só no caso de não aparecer elucidativa resposta, a qual viria imediata, clara, franca e publica, como todos do meu caracter sabem esperar; só então, é que elle teria direito a referir-se á *mascara na cara;* só então.

Não o fez porem, porque realmente lhe não ofendi a dignidade; simplesmente lhe amachuquei a vaidade.

Não o fez, e foi-se meter na tal «casa de malta» junto ao «lavadoiro de má nota» a procurar inspiração e alento, a retemperar a lingua.

Para que o não vissem corar?
Não conhecêmos, na fauna litteraria desta

Digitized by Google

***

Agora, por ultimo, referir-me-hei ao condado e senhorio de Viana.

Diz o sr. Caldas a paj. 512: «Esta honra (a de conde de Viana) passou, no transcurso de mais de trezentos annos, das mãos do aventureiro D. Alvaro Pirez de Castro, para as de D. João Afonso Tello de Meneses, D. Pedro e D. Duarte de Meneses, fixando-se, já muito depois da lejendaria campanha de João Velho, em um individuo da casa dos Condes de Cantanhede, D. José de Meneses».

Poderia aqui repetir a frase com que o autor, numa nota a paj. 29, mimoseia a Fr. Pedro de Jesus Maria José: «Dificilmente se podem dizer mais inexactidões em tão poucas palavras!»

Dos cinco fidalgos mencionados, só D. Alvaro Pirez de Castro e D. Duarte de Meneses foram condes de Viana do Minho, os outros tres foram condes de Viana do Alemtejo.

D. João Afonso Tello (nunca se chamou de Meneses, é outro desacêrto) já aparece intitulado Conde de Viana na carta de 10 de abril da era de 1414 (1376), de mercê da alcaidaria de Beja em pagamento de sua contía (1), não se sabe porem quando foi investido no condado, havendo comtudo a certeza deste ter sido o de Viana do Alemtejo. Quem nol-o garante é a carta de 18 de abril de 1434, pela qual foi seu filho D. Pedro de Meneses, criado conde de Viana (2). Nella declara el Rei D. Duarte fazer esta mercê ao Conde

(1) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1.º, fl. 192.

(2) *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1.º, fl. 88.

terra, exemplar mais caracteristicamente viperino!

Sobre o *condado de Vianna* o seu rasoado é este: — «Só D. Alvaro Pires de Castro e D. Duarte de Menezes foram condes de Vianna do Minho.»

Os outros tres que apontamos foram condes de Vianna do Alemtejo (1).

Isto é assim, não ha duvida; mas sendo assim como é, em coisa alguma esta correcção incidental annulla os fundamentos principaes do nosso assêrto, quando dizemos que o *exempto* de Vianna é muito mais apparente que real.

(1) Nesta passagem não quer admittir, o critico, que D. João Affonso Tello possa tambem appelidar-se *de Menezes*. D. Antonio Caetano de Sousa (*Hist. Gen.* III. 415, XIII., 281) que o ature.

Digitized by Google

D. Pedro (elle já era Conde de Vila Real desde 1424), considerando o grande desejo que D. João I tinha de lhe dar e doar a vila de Viana para haver por ella titulo de conde, *assim como já em outro tempo teve seu padre;* mas *por ella pertencer ás Capellas de D. Afonso IV*, entendeu não poder dispôr do senhorio sem autoridade do Papa.

Ora, como é sabido, a vila de Viana, «em Entre Tejo e Odiana», é que foi doada por D. Afonso IV á Rainha D. Beatriz para a sua capella, por carta de 4 de maio da era de 1395 (1357), confirmada por D. Pedro I logo a 8 do seguinte mês de junho (1).

Já aqui temos dois Condes de Viana do Alemtejo; e, quanto ao terceiro, D. José de Meneses, tambem consta que o foi daquella vila, porque expressamente o declara a carta de mercè do titulo, a qual foi passada em Lisboa a 28 de fevereiro de 1692 (2). Em D. José não se fixou, como declara o sr. Caldas, o titulo de conde de Viana, que ainda assim não era a do Minho, porque elle morreu sem sucessão em 1713.

Quanto aos senhores e condes de Viana da Foz do Lima, o que me consta é o seguinte.

No foral concedido á vila prometera D. Afonso III aos seus moradores, que não teriam outro algum senhor alem do rei, sua mulher, ou filhos seus.

Parece ter-se mantido este privilejio durante bastantes annos; pelo menos não encontrei documento que me faça supôr o contrario.

E agora é o nosso proprio critico quem acode a corroborar esta mesma opinião:

«Quanto aos senhores e condes de Vianna

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

(1) *Chancelaria de D. João II*, liv. 17.º, onde, de fl. 64 em diante, se encontram muitos documentos relativos ás Capelas de D. Afonso IV e Rainha D. Beatriz.

(2) *Doações de D. Pedro II*, liv. 49, fl. 473 v.

Digitized by Google

Chegou porem o tempo de D. Fernando, e este, por carta dada em Santarem a 1 de junho da era de 1409 (1371), fez «conde das nossas vilas e castellos de Viana de Foz do Lima, de Caminha de Riba de Minho, e de Aldeia Galega apar de Alemquer», a Alvaro Pirez de Castro, seu vassalo, doando-lhe as ditas vilas com seus termos, jurisdição, dizima, portajem, castelajem, etc., e o direito de pôr os tabeliães e juizes (1). Conservou D. Alvaro Pirez de Castro o condado até ás prossimidades de 8 de julho de 1375, em que já era Conde de Arraiolos (2).

Talvez depois de D. Alvaro ter já largado o condado de Viana, é que D. Fernando mandou expedir, em Evora, a carta de 23 de dezembro de era de 1412 (1374), pela qual ordenou aos moradores de Ponte de Lima e seu termo, que ajudassem a fazer a cêrca de Viana, por isso que os desta vila haviam ajudado a levantar a da outra (3).

Posteriormente teve Viana do Minho mais os seguintes senhores:

Gonçalo Rodriguez Navaes, a quem, por carta dada em Santarem a 5 de julho da era de 1413 (1375), foi mandada entregar a terra de Viana do almoxarifado de Valença, em pagamento de seus maravedis, por certas lanças com que ha de servir (4).

Ao Conde D. Gonçalo (Tellez, irmão da Rainha D. Leonor), nosso vassalo, por carta dada em Lisboa a 3 de julho da era de 1421 (1383), foi mandada entregar a terra de Viana de Riba de Lima, do almoxarifado de Valença, em preço de mil tre-

(1) *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 4.º, fl. 1 v.
(2) *Ibidem*, liv. 1.º, fl. 171.
(3) *Ibidem*, fl. 156 v.
(4) *Ibidem*, fl. 171.

Digitized by Google

zentas e cincoenta libras, em pagamento de sua contia (1).

Ambas estas doações foram temporarias, agora aparece uma de juro e herdade.

«Rui Mendez de Vasconcellos, nosso vassalo, damos-lhe de jur de herdade», para elle e descendentes por linha direita, a vila de Viana de Caminha, com seus cambões, etc. Lisboa, 14 de setembro da era de 1422 (1384), confirmada no Porto a 25 de abril do anno seguinte (2).

Rui Vasquez, que noutros documentos se encontra com o apelido Ribeiro, filho do sobredito Rui Mendez de Vasconcellos, obteve, em 9 de junho da era de 1425 (1387), por carta dada em Trancoso, confirmação do senhorio de Viana de Foz de Lima que herdara de seu pai (3). Pouco tempo porem conservou o senhorio, o qual D. João I lhe comprou, e já a venda estava ultimada em 4 de abril da era de 1432 (1394), como declara uma carta de confirmação dada a João Rodriguez Ribeiro, filho de Rui Vasquez (4).

Conservou-se o senhorio de Viana na posse da Coroa, até que D. Afonso V, por carta de 6 de julho de 1460, criou conde de Viana de Caminha a D. Duarte de Meneses, Alferes mor e Capitão de Alcacer, dando-lhe conjuntamente o senhorio da vila, tudo em sua vida (5). Morreu o Conde D. Duarte nos primeiros dias de fevereiro de 1464, e no titulo de conde de Viana, sucedeu-

(1) *Chancelaria de D. Fernando,* liv. 3.º, fl. 73 v., e com um erro de copia no liv. 2.º, fl. 104.

(2) *Chancelaria de D. João I,* liv. 1.º, fl. 43 v. e 103 v.

(3) *Ibidem,* liv. 2.º fl. 1 v.

(4) *Chancelaria de D. Duarte,* liv. 3.º, fl. 10.

(5) Liv. 3.º de *Misticos,* fl. 57 v.

Digitized by Google

lhe seu filho D. Henrique de Meneses, que aparece com elle em documentos de 13 de março e 13 de junho daquelle mesmo anno (1); por carta porem de 24 de julho, ainda do anno de 1464, foi D. Henrique feito conde de Valença e senhor de Caminha (2), não se tornando a encontrar com o titulo de conde de Viana.

Pouco antes, por carta de 15 de junho, escrita em papel e reformada em pergaminho annos depois, a 31 de dezembro de 1466, havia D. Afonso V concedido ao povo de Viana guardar-lhe os privilejios antigos, e doar a vila ao Principe, seu filho, para depois ficar sempre na Coroa, «pois que Deus prouvera de levar pera si o Conde D. Duarte» (3). A carta de doação ao Principe foi porem só passada a 4 de maio de 1474 (4), e creio que desde então nunca mais a vila de Viana saíu da posse da Coroa.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Ora, ahi fica, mais do que amplo cabedal para, os de animo seguro, medirem a fidelidade com que a corôa assegurava o *exempto* deste villar do Minho, no que respeita a «não poder ter Vianna por seu senhôr senão o rei, a rainha ou qualquer dos seus filhos: *ut non habeatis alium dominum nisi me regem et uxorem meam et filios nostros*» (!)

E ESTE é que é, restrictamente, o ponto que versamos em toda a nota IV da *Historia de um Fogo-Morto*, pp. 510-513, pouco importando, senão incidentalmente, que os condes tivessem este ou aquelle nome, ou que os *senhôres* uzassem deste ou aquelle appellido.

E, no emtanto, este homem cuida, com este longo arrasoado, desmentir-nos!

Aqui termina tudo, quanto o autor do *Fogo morto* achou para replicar á minha critica á materia propriamente do livro.

Depois de 78 pajinas, alem das 42 da Advertencia, gastas quasi todas nas *Benigna verba* em palavriado, ou insulso, ou insolente, apenas 10 pajinas são tomadas para, ainda assim, sempre com mingua de argumentos solidos e abundancia de grossarias, rebater a minha critica á tal pseudo «monografia comunal». O arrazoado porem, apesar de curto, serviu ótimamente para confirmar outra vez a insuficiencia da investigação e estudo, a falta de criterio e de saber de seu autor.

A minha critica, por ora, subsiste inteira; nem da mudança de uma virgula carece.

***

Chegado a este passo das *Benigna verba* o foliculario tresvariou de todo, e bolsou o seguinte trecho que só dá vontade de rir, desde a *Messa-*

(1) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8.º, fl. 108; e *Alguns documentos da Torre do Tombo*, paj. 33

(2) *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8.º, fl. 87.

(3) *Ibidem*, liv. 38.º, fl. 55 v.

(4) Liv. 3.º de *Misticos*, fl. 2 v.

Digitized by Google

lina, até aos pomposos louvores, alguns em tom elejiaco, a si proprio dispensados pelo autor, atacado, agora e sempre, de feroz acesso de vaidade. Não é só o vinho, ella tambem embriaga; os efeitos porem, seja qual fôr a causa, são sempre repugnantes.

Cançada, mas não saciada, esta Messalina da imprensa, ajudando-se agora das notas do *Diccionario bibliographico* do sr. Brito Aranha, emérito continuadôr da obra de Innocencio Francisco da Silva, allude ainda á «falta de meios» que, em 1858, nos obrigou a interromper a nossa educação litteraria; e á catastrophe que, quinze annos mais tarde nos reduziu a cinzas toda a rica livraria de nossos avós, confôrto unico, incomparavel encanto de tres successivas gerações de estudiosos e obscuros trabalhadôres!...

E no satánico prazer da sua obra, escreve, entre hypocrita e paternalmente magnanimo: — «A tenacidade com que o sr. J. C. *sem meios de fortuna*, lutou para se instruir é-lhe sem duvida nenhuma, muito honrosa...»

Sente-se-lhe, a fundo, o prazer da insinuação neste curto e breve farrapo de *attestado*.

Todavia é possivel que, nesta divagação, de caracter impertinentemente pessoal, este individuo supposesse que nos feria, quer no nosso orgulho de homem, quer ainda na nossa vaidade de escriptôr. Que desgraçado! O que elle, porem, ignora é que todo esse texto da tal pagina 268 do volume XII. do *Diccionario bibliographico* por elle citado, e tão cavillosamente posto em evidencia pela astuta e velhaca piedade do seu commentario, o não escreveu, como diz, o snr. Brito Aranha. O que elle não sábe é que quem tudo aquillo traçou, na serenidade calma e austera da sua consciencia, e sob o santo impulso da verdade e da justiça, fômos nós — *nós mesmos*, — a pedido do snr. Joaquim de Araujo, actual Consul de Portugal em Genova. Pergunte-lho.

De resto, em que nos deslustram aquellas referencias?

Em significarem que, nos dias em que a mocidade folga e canta, goza, vive e ama, nos batiamos nós, a peito aberto e nu, ora contra as contrariedades da fortuna, ora contra a brutalidade de um incendio, ora ainda contra bandidos politicos, da peior especie, sahidos das infimas sentinas politicas para nos affrontar? Em dizerem, essas referencias, na sua concisão lancinante e tragica, que, ao passo que os moços, os ajudados da vida, iam passando pelos institutos litterarios do seu paiz, colhendo, uns,

Digitized by Google

as suas lettras, outros, os mais ditosos por ventura, a presumpção optimista de as possuirem, sem conhecerem nem os homens, nem as ideias, nem as syntheses sociaes do seu tempo: — ao passo, dizêmos, que assim os viamos entrando e sahindo dos gymnasios, uns com diplômas, outros com alcunhas, e raros com alma; nós, os precocemente velhos; nós os infimos mendigos da sciencia, iamos bebendo, aqui, acolá e alem, a vivificante e confortadôra aura da dignidade, do saber e do estudo! Hoje era um pobre egresso, resignado e santo, batido pelos couces de 1834, que nos iniciava nas linguas; amanham era o emigrado politico, o desherdado, o vencido das campanhas da vida, que nos abria o entendimento para a comprehensão dos estudos historicos, numa corrente de sentida hostilidade por tudo quanto não fôsse a Verdade, a Justiça e a Razão!

Por que renegar um tal passado, ainda quando não fôssemos nós, como no cazo do *Diccionario bibliographico*, o nosso proprio biographo?

Em que leito de Mecênas seria fabricado e surrado o corpo deste parasita illustre que assim nos appareceu no caminho? Que noção tem elle da realidade da vida, e da integridade moral dos homens para que assim, tão vilmente, presuma que nos enxovalha ou rebaixa, avultando a nossa personalidade entre os indoutos, como Herculano, como Camillo, como Rebello da Silva, e tantissimos outros, que não foram *doutôres!*

O que é que elle queria dizer na sua arremettida, pondo em eloquente destaque os episodios da nossa vida de que mais intensamente nos orgulhamos?

Que detestavel e repellentissimo exemplar!

Lêram?

Repetirei aqui as minhas palavras e pedirei para tornarem a ler as delle. As minhas foram estas: «A tenacidade com que o sr. José Caldas, sem meios de fortuna, lutou para se instruir, é-lhe, sem duvida nenhuma, muito honrosa».

Tornem agora a ler a replica do homem a esta singela expressão de benevolencia, e digam-me se elle não está doido.

Será, realmente, o principio da demencia senil que se manifesta?

Ou encontraria elle nas minhas palavras alusão a algum facto da sua vida e supôl-as-hia intencionaes?

Se foi isto, afaste de si tal pensamento: eu da vida do autor do *Fogo-morto* sabia apenas o que elle de si nos conta no *Dic. bibliografico*. Mais nada.

Mas lá que parece haver-lhe eu tocado com um ferro em brasa, isso é certo.

Digitized by Google

E fiquêmos por aqui.

Nesta resposta, que lealmente formulamos, sem cóleras nem arruidos espectaculosos, e apenas com aquelle ardôr que a dignidade impõe, devemos confessar que existe, desde o seu principio, um unico e alto poder inspiradôr. Esse poder, que por completo a domina a ella e nos absorve a nós, chama-se em technica vulgar, *o dever do officio*. Acudindo ás palavras bravas, aos doestos, ás baixas insinuações e ás reiteradas provas de má-fé, perpetradas a frio pelo nosso anonymo censôr, fizemo-lo, pois, em nome desse tal dever, e não por virtude de alguma esperança, que francamente declaramos não nutrir, pela qual nos fôsse dado crêr que tal critico, ao lêr-nos, entraria na sem-razão da sua miseravel investida. Não nos aníma em tal materia o menor presentimento. Elle, por orgulho, ou por outro qualquer motivo de que não buscamos, neste momento, achar o justo qualificativo, permanecerá no seu juizo, que, desenganadamente o declaramos, nem nos deprime aos nossos proprios olhos, nem nos affronta.

Que o nosso critico não podia — ainda mesmo quando o quizesse—ser justo, di-lo o tom irritantemente hostil, intencional e calculadamente azêdo, das suas opiniões. Quem com tanta paixão se revela, seguramente que não quer apurar verdades, senão que tão sómente ferir a já hoje desacreditada nota da polemica sua.

Além disso, em questões de livros e de homens, não ha melhor juiz que o tempo. Pelo que um livro vale, se não é depoimento o que esse mesmo livro diz em seu abono, de coisa alguma lhe prestam, quer para o amparar, quer ainda para o denegrir, a furia dos criticos, ou a defêsa, inteiramente desculpavel, do auctôr.

Quando, em seu tempo, o chronista parcialissimo e indecorosamente servil, da Casa de Bragança, o padre D. Antonio Caetano de Souza, apontava, como digna de figurar numa fogueira, a *Pedatura* de Christovão Alão de Moraes, sómente porque «deslustrava varias familias illustres», por seguro temos que D. Antonio Caetano estava persuadido de que dizia um grande acêrto. Todavia o conceito não alastrou; e de um livro que no seculo XVIII devia ser queimado, unicamente porque «deslustrava varias familias illustres», resultou ser a *Pedatura* um livro de linhagens, que todos devem consultar hoje, mórmente quando nos que desejam estudar ha, ou póde haver, empenho em conhecer *factos* e *homens*, e não *fabulas* e *bonécos*, *patranhas* ou *invenções*.

Não ha duvida — e sômos nós quem logo

Digitized by Google

***

Para arrematar as minhas considerações, e tornar a pôr bem presente ao leitor a indole do livro que se intitula *Historia de um fogo morto*, transcreverei parte do fêcho que o autor lhe poz.

«O *castello* de Viana, monumento de infimas covardias no seculo XVI; coito de abjectas ladroeiras no seculo imediato; covil infecto de canalhissimos contrabandistas no seculo XVIII, era ainda dado, no transcurso de uns imperfeitos trezentos annos, como brasão de nobreza, ao obscuro e desconhecido *fogo morto* desenterrado pelo Bolonhês!»

Detestavel livro, do qual unicamente brotam odios, invejas e vaidades!

Aldeia, 4 de fevereiro de 1904.

de entrada o declaramos — que, na *Historia de um Fogo-morto*, dizemos coisas duras, sem acatamento, nem pela vetustês da lenda, nem pela uniformidade dos respeitos convencionaes. Preferindo malquistar-nos com todas as vaidades, a sómente seguirmos, e seguirmos em paz, a nossa consciencia, démos inteiramente de mão a essa estranha hypocrisia collectiva, mixto de orgulho e de estupidês, a que, em calão já agora consagrado, se dá o surrado appellativo de «amor á nossa terra».

Foi para essa baixa especie de mistificadôres, que se fez aquella picante satyra, com que a ironia irreverente de Sannazaro allude ao patriota Bracciolini Poggi, o escandaloso fabulista dos annaes de Florença:

Dum patriam laudat, damnat dum Poggius hostem;
Nec malus est civis, nec bonus historicus.

Para aquelles que, por temperamento, por dignidade propria e por caracter, põem a alma no que escrevem, a patria, as conveniencias e os respeitos sociaes resumem-se nesta palavra santa e unica: a VERDADE.

Aqui ficam, integralmente transcritas, a minha critica e a resposta a ella; e, na transcrição desta, dou, creio, a mais evidente prova do profundespreso que ella me inspira.

«Em questões de livros e de homens não ha melhor juiz que o tempo», diz o autor das *Benigna verba;* aqui ficam pois, fazendo-lhe a vontade, as suas e as minhas palavras, o seu e o meu sentir, á espera do julgamento decisivo.

Entre tanto, porem, como nota final, advertirei:

Pode o autor daquelle panfleto contorcer-se com esgares e gritos medonhos, que se não soltará jámais deste pelourinho a que o amarrei.

Pode escrever o que lhe aprouver, que eu não o lerei. Tenho mais e melhor que fazer.

Pode desfechar as injurias que quiser, que lhe tirei a força de ofender. A mim, só me poderá ofender, louvando-me.

Sintra, junho de 1907.

Digitized by Google

Post scriptum — Por descuido, até certo ponto desculpavel na impressão de um escrito de composição tipografica não muito usual, ficou, na paj. 21, um granel inteiro por estampar. A mutilação, inapreciavel na aparencia, deixa comtudo um tanto aleijada a minha ideia; por isso, ainda que um pouco tarde, mas mais vale tarde que nunca, reproduzirei aqui, para remediar a falta, o trecho omitido, antepondo-lhe, para melhor compreensão, os ultimos periodos do precedente.

«... Não é aqui o logar para versar tão interessante quanto importante assunto *(as biografias dos Infantes D. Pedro e D. Henrique)*; não será para minhas forças resolver tal problema. Mas, se tal resolução não é para mim, muito menos o é para o autor das *Benigna verba.*»

Como poderá nunca resolver tão intrincada questão um autor, cuja critica varía mais do que as mulheres da cantiga de Francisco I?

Aqui, socorre-se exclusivamente, pode dizer-se, porque os outros autores citados foram beber á mesma fonte, da *Cronica de D. Afonso V* de Rui de Pina; anteriormente, no *Fogo-morto*, negara toda a autoridade áquelle «cronista palatino», asseverando haver sido elle o que «incontestavelmente mais alto fez render o seu oficio», conceito não modificado agora nas *Benigna verba*, como lá mais adiante veremos.

Pois olhe que, se ha ocasião para podermos duvidar da imparcialidade de Rui de Pina, é exactamente quando elle trata dos Infantes D. Pedro e D. Henrique. A *Cronica de D. Afonso V* foi escrita por ordem de D. João II, a quem o cronista a ofereceu, como atesta a iluminura do codice do Arquivo Nacional, na qual, seguindo um modêlo muito repetido, se vê o autor ajoelhado, depositando a obra nas mãos do Rei, sentado no trono.

Foi pois sob as vistas e auspicios do Principe Perfeito, que a *Cronica* foi composta, e todos os factos de diversa natureza nossos conhecidos, claramente nos revelam haver elle ficado satisfeito com a obra do seu escrivão da camara; elle, o Rei exijente e dificil de contentar; elle, o strenuo vingador da memoria do Infante D. Pedro seu avô.

Percebem?

Note-se ainda... mas eu já declarei que me abstinha de querer entrar no assunto; deixemo-lo pois.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Gaylord
SPEEDY BINDER
Syracuse, N. Y.
Stockton, Calif

UNIVERSITY OF MICHIGAN
3 9015 07041 6477

Digitized by Google

Digitized by Google